



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 39-2022**

**29 de setembro de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 39-2022**

Quartel em Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/09/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM FÁBIO
24/09/2022	8h – 8h	Sábado	Maj BM JUCIANE
25/09/2022	8h – 8h	Domingo	Maj BM GUSTAVO
26/09/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM PEDUZZI
27/09/2022	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
28/09/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM POLLIANA
29/09/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM ISABEL

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/09/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM DIOGO
24/09/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM BISOL
25/09/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM REIS
26/09/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM MASSARANI
27/09/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM VILELA
28/09/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM MAURÍCIO
29/09/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM ANDRÉ

**SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/09/2022	8h – 20h	Sexta-feira	Cap BM SANINO
24/09/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM CESÁRIO
25/09/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM SUELLEN
26/09/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Maj BM OSCAR
27/09/2022	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM SANINO
28/09/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM SUELLEN

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
29/09/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM CESÁRIO

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
23/09/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
24/09/2022	8h – 8h	Sábado	2º Sgt BM RAMOS
25/09/2022	8h – 8h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
26/09/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
26/09/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
27/09/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
28/09/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP RAMOS
29/09/2022	8h – 8h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE**

Na solicitação contida no Ofício nº 114-22-DIE, de 22 de setembro de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, Chefe do CAE/DiCAE/DIE, o qual solicita a alteração do horário de expediente administrativo para início às 07h e término às 14h, com compensação de horas, dou o seguinte despacho:

1. nos termos dos § 4º, 5º e 7º do Art. 3º da Ordem Administrativa nº 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, autorizo o 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, da DiCAE/DIE – Florianópolis, a realizar expediente diverso do padrão, sendo das 07h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, com a necessidade de compensação de horas;

2. incluir este despacho em NB;

3. arquivar.

Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 21720/2022)

**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 28-22-3ª RBM, de 1º de setembro de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTO, Comandante do 6º BBM, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para compensação em férias, a contar de 6 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. registre-se no SIGRH;

3. publique-se em BCBM; e

4. archive-se.

Chapecó, 29 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS ALVES DA SILVA  
Comandante da 3ª Região Bombeiro Militar (SGPe CBMSC 19938/2022)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO**

No processo de sustação de férias, do Ten Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA, do 15º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 22 de setembro de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 20450/2022.

O restante de 20 dias das férias serão usufruídas a contar de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 20450/2022)

No processo de sustação de férias, do 1º Ten BM Mtcl 988796-2 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN, do 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 20 de setembro de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 21236/2022.

O restante de 6 dias das férias serão usufruídas a contar de 27 de setembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 21236/2022)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR do 1º BBM - Florianópolis para a DIE - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 21565/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 1022-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 927273-9 DANIEL GEVAERD MULLER do 3º BBM - Blumenau para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 21565/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de setembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 1023-22-DP: Movimentação Com Ônus)

## **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 20 setembro 2022, o Cap BM Mtcl 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, da CPP/CBMSC (Florianópolis/SC), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Inspeção da saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço de BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 14 setembro 2022. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 21441/2022)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 922-22-DLF, de 23 de setembro de 2022, do 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915316-0 SEZINHO ALEXANDRE ZUCCO PAOLI, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 9 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 21771/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 919-22-DLF, de 23 de setembro de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 927201-1 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 26 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 21727/2022)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO**

No processo de sustação de férias, da 3º Sgt BM Mtcl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO, do 11º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 18 de setembro de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 20932/2022.

O restante de 13 dias das férias serão usufruídas a contar de 24 de outubro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 20932/2022)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida no Ofício nº 920-22-DLF, de 23 de setembro de 2022, do 2º Sgt BM Mtl 927201-1 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER, da DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, a contar de 3 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 21732/2022)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE**

Na solicitação contida no Ofício nº 115-22-DIE, de 23 de setembro de 2022, da Cb BM Mtl 931313-1 RENATA SOUZA BELMONTE, Auxiliar da DiCAE/DIE, a qual solicita a alteração do horário de expediente administrativo para início às 07h e término às 14h, com compensação de horas, dou o seguinte despacho:

1. nos termos dos § 4º, 5º e 7º do Art. 3º da Ordem Administrativa nº 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, autorizo a Cb BM Mtl 931717-1 RENATA SOUZA BELMONTE, da DiCAE/DIE – Florianópolis, a realizar expediente diverso do padrão, sendo das 07h às 14h, de segunda a sexta-feira, com a necessidade de compensação de horas;

2. incluir este despacho em NB;
3. arquivar.

Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 21722/2022)

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 909-22-DLF, de 19 de setembro de 2022, do Cb BM Mtl 932375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON, o qual solicita 4 (quatro) dias de afastamento total do serviço para desconto em férias os dias 22, 23, 29 e 30 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 21382/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 915-22-DLF, de 21 de setembro de 2022, do Sd BM Mtl 691832-8 MURILO BAUER, o qual solicita 1 (um) dia de afastamento total do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 23 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

Capitão BM MICHEL PIRES DE ARAUJO  
Chefe do CPDR - DiTI/CBMSC (SGPe CBMSC 21540/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 924-22-DLF, de 26 de setembro de 2022, do Sd BM Mtcl 692256-2 LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO, da DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 29 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Capitão MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES  
Chefe do Centro de Bens Móveis/DiL/DLF (SGPe CBMSC 21899/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 928-22-DLF, de 27 de setembro de 2022, do Sd BM Mtcl 692154-0 LUÍS EDUARDO DE MORAES, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo a contar do dia 29 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR  
Chefe do Centro de Contratos (SGPe CBMSC 21995/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 455-22-DP, do Sd BM Mtcl 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHÉ, da Diretoria de Pessoal, a qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 23 de setembro 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS  
Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social (SGPe CBMSC 21925/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 550-CPP/DP, do Cb BM Mtcl 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES, o qual solicita a 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 22 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

Capitão BM JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI  
Secretário da CPP (SGPe CBMSC 21505/2022)

## **IV – CORREGEDORIA-GERAL**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 31/2022/InvP/CBMSC, de 22 de setembro de 2022.**

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 31/2022/CBMSC, a fim de apurar os fatos denunciados na Nota nº 355-22-10º BBM;

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 921304-0 VILSON ALOÍSIO FURTADO como Encarregado desta Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de setembro de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21803/2022)

### **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

#### **SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 37/2022/CBMSC**

A Sindicância nº 37/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 37/2022/SIND/CBMSC, de 9 de agosto de 2022, a fim de apurar os fatos narrados na Nota nº 3-22-1º RBM: Comunicação de fato ocorrido no serviço do dia 8 para 9 de julho no Quartel Central, sendo que diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE, uma vez que restou concluído na presente Sindicância que há indício de transgressão disciplinar cometida pelo Cb BM RR Mtcl 904200-8 ADÃO LUIZ DOS SANTOS. Uma vez que no dia 9 de julho de 2022, aproximadamente às 00h20min, entrou nas dependências do Quartel Central do CBMSC, de posse de sobras de alimentos e bebidas alcoólicas (cerveja) sem a devida autorização, itens oriundos da confraternização organizada pela Banda de Música. Em conluio com os Bombeiros Comunitários DANIEL ROSA E NILDO FLORINDO JUNIOR e a esposa deste último, na sala de ensaio da Banda de Música, realizaram algazarra, perturbação do sossego da guarnição de serviço, além do consumo de bebida alcoólica. Ademais, na manhã seguinte fora encontrado um fardo de cerveja aberto no estribo da VTR ABT-20. Por assim agir, incorre, em tese, na transgressão disciplinar prevista do item 50 (conversar ou fazer ruídos em ocasiões, lugares ou horas impróprias) e item 109 (ter em seu poder ou introduzir, em área militar, ou sob jurisdição militar, bebidas alcoólicas, salvo quando devidamente autorizado), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC);

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que:

- a) cientifique o Sindicato desta decisão;
- b) instaure-se PAD em desfavor do Cb BM RR Mtcl 904200-8 ADÃO LUIZ DOS SANTOS, com base no teor contido no item 1 aludido;
- c) publique a presente Solução em BCBM;
- d) arquive esta sindicância.

Florianópolis, 22 de setembro de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18187/2022)



## V – DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

### APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO Nº 8

#### Cancelados:

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
008	CTE	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	DIE	40	80	24	0	24	0	19/09/2022	23/09/2022	1º Ten BM MANOEL	Ten Cel BM ANA PAULA	9.131,20	3.186,00
009	CTE	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	DIE	40	80	24	0	24	0	17/10/2022	21/10/2022	1º Ten BM MANOEL	Ten Cel BM ANA PAULA	9.131,20	3.186,00
039	CGVM	Atividades Aquáticas	Itajaí	10º BBM	110	366	26	0	26	0	14/03/2022	4/04/2022	Cb BM JEFERSON	1º Ten BM LAURENTINO	38.151,84	8.669,38
059	CCIEV	Combate a Incêndio Estrutural	São José	10º BBM	40	105	24	8	16	0	30/05/2022	6/06/2022	3º Sgt BM DOUGLAS	1º Ten BM BONATELLI	10.945,20	2.910,00
063	CPCIF	Combate a Incêndio Florestal	Lages	5º BBM	90	180	24	12	12	0	13/06/2022	27/06/2022	Cap BM VARELA	2º Ten BM RAMMON	18.763,20	6.547,50
064	CPCIF	Combate a Incêndio Florestal	Lages	7º BBM	90	180	24	19	5	0	7/03/2022	21/03/2022	S Ten BM BAGATTOLI	Ten Cel BM PARIZOTTO	18.763,20	6.547,50
082	CGPPA	Diretoria de Segurança Contra Incêndio	Florianópolis	1º BBM	40	40	30	30	0	0	2/05/2022	13/05/2022	Maj BM BRUNO	1º Ten BM CARDEAL	4.169,60	3.637,50
087	TAPH	Atendimento Pré-Hospitalar	Joaçaba	11º BBM	30	78	24	15	9	0	7/02/2022	25/03/2022	2º Ten BM JULIANA	Cb BM DAVID	8.130,72	Não Ind.
089	TAPH	Atendimento Pré-Hospitalar	Barra Velha	7º BBM	30	78	24	24	0	0	11/04/2022	6/05/2022	S Ten BM EVANDRO	S Ten BM EVANDRO	8.130,72	Não Ind.
090	TAPH	Atendimento Pré-Hospitalar	Garuva	7º BBM	30	78	24	24	0	0	25/04/2022	29/04/2022	Sd BM CESCHINI	2º Sgt BM JEAN	8.130,72	Não Ind.
091	TAPH	Atendimento Pré-Hospitalar	São Francisco do Sul	7º BBM	30	78	24	24	0	0	2/05/2022	20/05/2022	Sd BM LIMA	Sd BM GUSTAVO	8.130,72	Não Ind.
099	TAPH	Atendimento Pré-Hospitalar	Criciúma	4º BBM	30	78	24	24	0	0	6/08/2022	20/08/2022	3º Sgt BM VITORINO	S Ten BM CLEITON	8.902,92	Não Ind.
100	TBRIE	Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas	Florianópolis	1º BBM	27	68	14	14	0	0	24/03/2022	29/04/2022	1º Ten BM STÜPP	1º Ten BM DE PAULA	7.088,32	Não Ind.
101	TBRIE	Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas	Florianópolis	1º BBM	27	68	14	14	0	0	24/03/2022	29/04/2022	1º Ten BM STÜPP	1º Ten BM DE PAULA	7.088,32	Não Ind.
102	TBRIE	Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas	Blumenau	3º BBM	27	68	14	2	12	0	5/09/2022	9/09/2022	1º Ten BM FRANZ	1º Ten BM PAMPLONA	7.761,52	Não Ind.
103	TBRIE	Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas	Blumenau	3º BBM	27	68	14	2	12	0	5/09/2022	9/09/2022	1º Ten BM FRANZ	1º Ten BM PAMPLONA	7.761,52	Não Ind.
121	TIAD	Deslizamentos	Florianópolis	1º BBM	15	26	24	24	0	0	24/03/2022	29/04/2022	1º Ten BM STÜPP	1º Ten BM DE PAULA	2.710,24	Não Ind.
122	TII	Diretoria de Segurança Contra Incêndio	Curitibanos	2º BBM	15	15	40	20	20	0	18/10/2022	19/10/2022	Cap BM PELOZZI	2º Sgt BM MARCOS	1.712,10	Não Ind.
123	TPCIF	Combate a Incêndio Florestal	Florianópolis	1º BBM	23	45	24	24	0	0	27/05/2022	24/06/2022	1º Ten BM STÜPP	1º Ten BM DE PAULA	4.690,80	Não Ind.

124	TPCIF	Combate a Incêndio Florestal	Garuva	7º BBM	23	45	24	24	0	0	8/08/2022	12/08/2022	Sd BM CESCHINI	2º Sgt BM JEAN	5.136,30	Não Ind.
138	TSALT	Salvamento em Altura	Florianópolis	1º BBM	27	53	16	16	0	0	6/06/2022	17/06/2022	Maj BM FÁBIO	Maj BM FÁBIO	5.524,72	Não Ind.
142	TTTCA	Salvamento em Altura	Florianópolis	1º BBM	20	73	20	20	0	0	27/05/2022	24/06/2022	1º Ten BM STÜPP	1º Ten BM DE PAULA	7.609,52	Não Ind.
144	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	1º BBM	40	40	20	20	0	0	7/02/2022	11/02/2022	1º Ten BM DE PAULA	1º Ten BM BRESSAN	4.169,60	Não Ind.
146	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Blumenau	3º BBM	40	40	20	20	0	0	7/02/2022	11/02/2022	S Ten BM VALÉRIO	1º Ten BM PAMPLONA	4.169,60	Não Ind.
147	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Criciúma	4º BBM	40	40	20	20	0	0	7/02/2022	11/02/2022	3º Sgt BM VITORINO	S Ten BM CLEITON	4.169,60	Não Ind.
150	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Itajaí	7º BBM	40	40	20	20	0	0	7/02/2022	11/02/2022	S Ten BM EVANDRO	S Ten BM EVANDRO	4.169,60	Não Ind.
155	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	São Miguel do Oeste	12º BBM	40	40	20	20	0	0	7/02/2022	11/02/2022	Cap BM GALEAZZI	3º Sgt BM SIDNEI	4.169,60	Não Ind.
159	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	BOA	40	40	20	20	0	0	7/02/2022	11/02/2022	1º Ten BM ZANELLA	1º Ten BM MACHADO	4.169,60	Não Ind.
160	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	1º BBM	40	40	20	20	0	0	4/07/2022	8/07/2022	1º Ten BM DE PAULA	1º Ten BM BRESSAN	4.565,60	Não Ind.
161	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Curitibanos	2º BBM	40	40	20	20	0	0	4/07/2022	8/07/2022	Cap BM PELOZZI	2º Ten BM AGUIRRE	4.565,60	Não Ind.
163	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Criciúma	4º BBM	40	40	20	20	0	0	4/07/2022	8/07/2022	3º Sgt BM VITORINO	S Ten BM CLEITON	4.565,60	Não Ind.
168	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Canoinhas	9º BBM	40	40	20	20	0	0	4/07/2022	8/07/2022	Sd BM MAGNO	Maj BM NAURO	4.565,60	Não Ind.
171	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	São Miguel do Oeste	12º BBM	40	40	20	20	0	0	4/07/2022	8/07/2022	Cap BM GALEAZZI	3º Sgt BM SIDNEI	4.565,60	Não Ind.
175	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	BOA	40	40	20	20	0	0	4/07/2022	8/07/2022	1º Ten BM ZANELLA	1º Ten BM MACHADO	4.565,60	Não Ind.
178	CGVCV	Atividades Aquáticas	Florianópolis	1º BBM	120	389	30	0	0	30	24/10/2022	7/12/2022	1º Ten BM DE PAULA	1º Ten BM BRESSAN	R\$ 44.400,46	Não Ind.
179	CGVCV	Atividades Aquáticas	Florianópolis	1º BBM	120	389	30	0	0	30	24/10/2022	7/12/2022	1º Ten BM DE PAULA	1º Ten BM BRESSAN	R\$ 44.400,46	Não Ind.
236	CRGVCV	Atividades Aquáticas	Itapoá	7º BBM	20	74	30	0	0	30	24/10/2022	28/10/2022	Sd BM BERNADO	3º Sgt BM LOPES	8.446,36	Não Ind.
263	CRGVCV	Atividades Aquáticas	Bombinhas	13º BBM	20	74	30	0	0	30	21/11/2022	25/11/2022	3º Sgt BM BELLINI	3º Sgt BM MURILO	8.446,36	Não Ind.
269	CBMir	Programas Comunitários	Timbó	3º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
272	CBMir	Programas Comunitários	Brusque	3º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
276	CBMir	Programas Comunitários	Timbó	3º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
277	CBMir	Programas Comunitários	Brusque	3º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
280	CBMir	Programas Comunitários	Timbó	3º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
281	CBMir	Programas Comunitários	Brusque	3º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
284	CBMir	Programas Comunitários	Timbó	3º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
287	CBMir	Programas Comunitários	Brusque	3º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
292	CBMir	Programas Comunitários	Brusque	3º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
296	CBMir	Programas Comunitários	Brusque	3º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
298	CBMir	Programas Comunitários	Criciúma	4º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
299	CBMir	Programas Comunitários	Criciúma	4º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
300	CBMir	Programas Comunitários	Criciúma	4º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
301	CBMir	Programas Comunitários	Criciúma	4º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
302	CBMir	Programas Comunitários	Criciúma	4º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
320	CBMir	Programas Comunitários	Balneário Camboriú	13º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
321	CBMir	Programas Comunitários	Camboriú	13º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--

322	CBMir	Programas Comunitários	Itapema	13º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
323	CBMir	Programas Comunitários	Balneário Camboriú	13º BBM	12	--	30	--	--	30	--	--	--	--	--	--
345	CBC	Programas Comunitários	Urussanga	4º BBM	414	291	30	0	0	30	14/03/2022	2/12/2022	Cb BM BORTOLATTO	2º Sgt BM LAERCIO	30.333,84	Não Ind.
349	CBC	Programas Comunitários	Cocal do Sul	4º BBM	414	291	30	0	0	30	14/03/2022	2/12/2022	Cb BM BORTOLATTO	2º Sgt BM LUCAS	30.333,84	Não Ind.
352	CBC	Programas Comunitários	Correia Pinto	5º BBM	414	291	30	0	0	30	5/04/2022	11/09/2022	3º Sgt BM SELMIR	3º Sgt BM ERNANI	30.333,84	Não Ind.
353	CBC	Programas Comunitários	Otaclio Costa	5º BBM	414	291	30	0	0	30	19/04/2022	25/09/2022	Sd BM TENÓRNIO	1º Ten BM AMORIM	30.333,84	Não Ind.
361	CBC	Programas Comunitários	Modelo	6º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/05/2022	1º/12/2022	Sd BM VITALI	3º Sgt BM PEDROTTI	30.333,84	Não Ind.
362	CBC	Programas Comunitários	Saudades	6º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/05/2022	1º/12/2022	Sd BM VITALI	2º Sgt BM RIOS	30.333,84	Não Ind.
363	CBC	Programas Comunitários	São Carlos	6º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/05/2022	1º/12/2022	3º Sgt BM DOUGLAS	3º Sgt BM DOUGLAS	30.333,84	Não Ind.
365	CBC	Programas Comunitários	Itá	6º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/05/2022	1º/12/2022	Cb BM AMARANTE	1º Ten BM NUNES	30.333,84	Não Ind.
366	CBC	Programas Comunitários	Seara	6º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/05/2022	1º/12/2022	Cb BM AMARANTE	1º Ten BM NUNES	30.333,84	Não Ind.
368	CBC	Programas Comunitários	Chapecó	6º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/08/2022	1º/12/2022	S Ten BM DALLAGNOL	1º Ten BM TIAGO LUCIAN	33.214,74	Não Ind.
370	CBC	Programas Comunitários	Itapoá	7º BBM	414	291	30	0	0	30	4/04/2022	23/09/2022	3º Sgt BM MEISTER	3º Sgt BM LOPES	30.333,84	Não Ind.
371	CBC	Programas Comunitários	Navegantes	7º BBM	414	291	30	0	0	30	2/05/2022	28/10/2022	Sd BM VEIGA	3º Sgt BM JUNIOR	30.333,84	Não Ind.
372	CBC	Programas Comunitários	São Francisco do Sul	7º BBM	414	291	30	0	0	30	24/05/2022	30/09/2022	Sd BM LIMA	Sd BM GUSTAVO	30.333,84	Não Ind.
375	CBC	Programas Comunitários	Luiz Alves	7º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/06/2022	30/11/2022	Cb BM LEONAM	Sd BM MARQUES	30.333,84	Não Ind.
384	CBC	Programas Comunitários	Porto União	9º BBM	414	291	30	0	0	30	10/02/2022	10/10/2022	1º Sgt BM GATTO	1º Sgt BM GATTO	30.333,84	Não Ind.
386	CBC	Programas Comunitários	Bela Vista do Toldo	9º BBM	414	291	30	0	0	30	10/04/2022	10/12/2022	Sd BM MAGNO	Maj BM NAURO	30.333,84	Não Ind.
387	CBC	Programas Comunitários	Campo Alegre	9º BBM	414	291	30	0	0	30	10/04/2022	10/12/2022	Sd BM ADENILSON	Sd BM ADENILSON	30.333,84	Não Ind.
389	CBC	Programas Comunitários	Porto União	9º BBM	414	291	30	0	0	30	10/04/2022	10/12/2022	1º Sgt BM GATTO	1º Sgt BM GATTO	30.333,84	Não Ind.
390	CBC	Programas Comunitários	Mafra	9º BBM	414	291	30	0	0	30	10/04/2022	10/12/2022	S Ten BM MAZUR	S Ten BM MAZUR	30.333,84	Não Ind.
391	CBC	Programas Comunitários	Major Vieira	9º BBM	414	291	30	0	0	30	10/04/2022	10/12/2022	Cb BM WODONOS	Cb BM WODONOS	30.333,84	Não Ind.
392	CBC	Programas Comunitários	Matos Costa	9º BBM	414	291	30	0	0	30	10/04/2022	10/12/2022	2º Sgt BM OSMAR	2º Sgt BM OSMAR	30.333,84	Não Ind.
393	CBC	Programas Comunitários	Monte Castelo	9º BBM	414	291	30	0	0	30	10/04/2022	10/12/2022	Sd BM DOUGLAS	Sd BM DOUGLAS	30.333,84	Não Ind.
394	CBC	Programas Comunitários	Papanduva	9º BBM	414	291	30	0	0	30	10/04/2022	10/12/2022	Sd BM FELIPE	Sd BM FELIPE	30.333,84	Não Ind.
398	CBC	Programas Comunitários	Mafra	9º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/06/2022	30/09/2022	S Ten BM MAZUR	S Ten BM MAZUR	30.333,84	Não Ind.
399	CBC	Programas Comunitários	Três Barras	9º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/08/2022	30/11/2022	3º Sgt BM LEAL	3º Sgt BM LEAL	33.214,74	Não Ind.
404	CBC	Programas Comunitários	São José	10º BBM	414	291	30	0	0	30	04/04/2022	30/06/2022	3º Sgt BM DOUGLAS	1º Ten BM BONATELLI	30.333,84	Não Ind.
407	CBC	Programas Comunitários	Catanduvas	11º BBM	414	291	30	0	0	30	15/03/2022	15/10/2022	3º Sgt BM JORGE	3º Sgt BM JORGE	30.333,84	Não Ind.
408	CBC	Programas Comunitários	Água Doce	11º BBM	414	291	30	0	0	30	15/03/2022	15/10/2022	3º Sgt BM WILFRED	3º Sgt BM WILFRED	30.333,84	Não Ind.
411	CBC	Programas Comunitários	Iporã do Oeste	12º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/02/2022	30/11/2022	3º Sgt BM OLDAIR	Cb BM NEIS	30.333,84	Não Ind.
413	CBC	Programas Comunitários	Cunha Porã	12º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/03/2022	30/11/2022	3º Sgt BM MAIKEL	Sd BM LAZZARETTI	30.333,84	Não Ind.
414	CBC	Programas Comunitários	São José do Cedro	12º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/03/2022	30/11/2022	2º Sgt BM NEODIR	Sd BM BLASI	30.333,84	Não Ind.
415	CBC	Programas Comunitários	Palma Sola	12º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/03/2022	30/11/2022	3º Sgt BM GERSON	Sd BM DE LARA	30.333,84	Não Ind.
416	CBC	Programas Comunitários	Guaraciaba	12º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/04/2022	30/11/2022	2º Sgt BM LUDWIG	Cb BM MOLINET	30.333,84	Não Ind.

417	CBC	Programas Comunitários	Itapiranga	12º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/04/2022	30/11/2022	2º Sgt BM ANDRÉ	3º Sgt BM SIDNEI	30.333,84	Não Ind.
426	CBC	Programas Comunitários	Xanxerê	14º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/02/2022	1º/10/2022	Sd BM DAIANE	Cap BM ALAN	30.333,84	Não Ind.
428	CBC	Programas Comunitários	Abelardo Luz	14º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/02/2022	1º/10/2022	Sd BM SPADER	S Ten BM EDILVAN	30.333,84	Não Ind.
432	CBC	Programas Comunitários	São Domingos	14º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/02/2022	1º/10/2022	Sd BM STALOCH	Cb BM RODRIGO	30.333,84	Não Ind.
433	CBC	Programas Comunitários	Ponte Serrada	14º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/02/2022	1º/10/2022	3º Sgt BM CORONETTI	3º Sgt BM CORONETTI	30.333,84	Não Ind.
454	TBC-I	Programas Comunitários	Urubici	5º BBM	20	20	30	0	0	30	16/04/2022	14/05/2022	Cb BM HENRIQUE	3º Sgt BM GODINHO	2.084,80	Não Ind.
463	TBC-I	Programas Comunitários	Itapema	13º BBM	20	20	30	0	0	30	13/06/2022	15/12/2022	3º Sgt BM ADRIANO	1º Ten BM NETO	2.084,80	Não Ind.
467	TBC-I	Programas Comunitários	Blumenau	3º BBM	20	20	30	0	0	30	16/07/2022	17/07/2022	Sd BM PAULO	1º Ten BM FRANZ	2.282,80	Não Ind.
473	TBC-I	Programas Comunitários	Anita Garibaldi	5º BBM	20	20	30	0	0	30	15/10/2022	12/11/2022	3º Sgt BM SANDRO	2º Sgt BM ARTUR	2.282,80	Não Ind.
481	TBC-II	Programas Comunitários	São João Batista	13º BBM	62	62	30	0	0	30	2/05/2022	24/05/2022	Cb BM DALBOSCO	3º Sgt BM SOPHIATTI	6.462,88	Não Ind.
485	TBC-II	Programas Comunitários	Blumenau	3º BBM	62	62	30	0	0	30	31/10/2022	27/11/2022	Sd BM PAULO	1º Ten BM FRANZ	7.076,68	Não Ind.
506	TBAE	Programas Comunitários	Cocal do Sul	4º BBM	8	16	30	0	0	30	7/03/2022	12/03/2022	Cb BM BORTOLATTO	2º Sgt BM LUCAS	1.667,84	Não Ind.
522	TBAE	Programas Comunitários	Itá	6º BBM	8	16	30	0	0	30	24/04/2022	29/04/2022	Cb BM AMARANTE	1º Ten BM NUNES	1.667,84	Não Ind.
524	TBAE	Programas Comunitários	Chapecó	6º BBM	8	16	30	0	0	30	24/06/2022	29/06/2022	S Ten BM DALLAGNOL	1º Ten BM THIAGO LUCIAN	1.667,84	Não Ind.
528	TBAE	Programas Comunitários	Barra Velha	7º BBM	8	16	30	0	0	30	25/04/2022	30/04/2022	Sd BM VEIGA	3º Sgt BM JUNIOR	1.667,84	Não Ind.
532	TBAE	Programas Comunitários	Luiz Alves	7º BBM	8	16	30	0	0	30	25/05/2022	30/05/2022	Cb BM LEONAM	Sd BM MARQUES	1.667,84	Não Ind.
558	TBAE	Programas Comunitários	Santo Amaro da Imperatriz	10º BBM	8	16	30	0	0	30	24/02/2022	1º/03/2022	1º Sgt BM DIRCEU	1º Ten BM LAURENTINO	1.667,84	Não Ind.
565	TBAE	Programas Comunitários	Água Doce	11º BBM	8	16	30	0	0	30	8/03/2022	13/03/2022	3º Sgt BM WILFRED	3º Sgt BM WILFRED	1.667,84	Não Ind.
572	TBAE	Programas Comunitários	Palma Sola	12º BBM	8	16	30	0	0	30	22/02/2022	27/02/2022	3º Sgt BM GERSON	Sd BM DE LARA	1.667,84	Não Ind.
588	TBAE	Programas Comunitários	Xaxim	14º BBM	8	16	30	0	0	30	21/02/2022	26/02/2022	Sd BM LEONARDO	Cap BM KEHL	1.667,84	Não Ind.
589	TBAE	Programas Comunitários	São Domingos	14º BBM	8	16	30	0	0	30	21/02/2022	26/02/2022	Sd BM STALOCH	Cb BM RODRIGO	1.667,84	Não Ind.
599	TBREC	Busca, Resgate e Salvamento em Estruturas Colapçadas	Florianópolis	1º BBM	18	59	24	24	0	0	24/03/2022	29/04/2022	1º Ten BM STÜPP		6.150,16	Não Ind.
606	CBC	Coord. Prog Comun	Seara	6º BBM	414	291	40	0	0	40	28/12/2021	31/12/2022	Cb BM AMARANTE	1º Ten BM NUNES	31.845,06	Não Ind.
619	CBC	Coord. Prog Comun	São João Batista	13º BBM	414	291	40	0	0	40	3/12/2021	31/10/2022	Cb BM DALBOSCO	1º Ten BM CÉSAR	30.333,84	Não Ind.
630	CBC	Coord. Prog Comun	Cunha Porã	12º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/05/2022	25/11/2022	Sd BM LAZZARETTI	SGT BM THIAGO	30.333,84	Não Ind.
638	TBAE	Programas Comunitários	Fraiburgo	2º BBM	8	16	30	0	0	30	4/04/2022	8/04/2022	2º Ten BM AGUIRRE	3º Sgt BM GAMBA	1.667,84	Não Ind.
639	TBAE	Programas Comunitários	Fraiburgo	2º BBM	8	16	30	0	0	30	11/04/2022	15/04/2022	2º Ten BM AGUIRRE	3º Sgt BM GAMBA	1.667,84	Não Ind.
642	TBAE	Programas Comunitários	Campos Novos	2º BBM	8	16	30	0	0	30	4/04/2022	8/04/2022	2º Ten BM SCHARF	Cb BM JUNIOR	1.667,84	Não Ind.
643	TBAE	Programas Comunitários	Campos Novos	2º BBM	8	16	30	0	0	30	11/04/2022	15/04/2022	2º Ten BM SCHARF	Cb BM JUNIOR	1.667,84	Não Ind.
644	TBAE	Programas Comunitários	Tangará	2º BBM	8	16	30	0	0	30	11/04/2022	15/04/2022	2º Sgt BM PETERS	Sd BM ANDERSON	1.667,84	Não Ind.
647	TBAE	Programas Comunitários	Curitibanos	2º BBM	8	16	30	0	0	30	4/04/2022	8/04/2022	Cap BM PELOZZI	Cap BM PELOZZI	1.667,84	Não Ind.
648	TBAE	Programas Comunitários	Curitibanos	2º BBM	8	16	30	0	0	30	11/04/2022	15/04/2022	Cap BM PELOZZI	Cap BM PELOZZI	1.667,84	Não Ind.
651	TBAE	Programas Comunitários	Timbó	3º BBM	8	16	30	0	0	30	3/28/2022	4/02/2022	3º Sgt BM GEAN	Cap BM RENAN CÉSAR	1.826,24	Não Ind.
677	TBAE	Programas Comunitários	Anita Garibaldi	5º BBM	8	16	30	0	0	30	21/03/2022	26/03/2022	3º Sgt BM SANDRO	2º Sgt BM ARTUR	1.667,84	Não Ind.

678	TBAE	Programas Comunitários	Anita Garibaldi	5º BBM	8	16	30	0	0	30	18/04/2022	23/04/2022	3º Sgt BM SANDRO	2º Sgt BM ARTUR	1.667,84	Não Ind.
682	TBAE	Programas Comunitários	Otacílio Costa	5º BBM	8	16	30	0	0	30	28/03/2022	2/04/2022	Sd BM TENÓRNIO	1º Ten BM AMORIM	1.667,84	Não Ind.
684	TBAE	Programas Comunitários	Bom Jardim da Serra	5º BBM	8	16	30	0	0	30	11/04/2022	16/04/2022	Sd BM ROSSI	Sd BM ROSSI	1.667,84	Não Ind.
686	TBAE	Programas Comunitários	Urubici	5º BBM	8	16	30	0	0	30	11/04/2022	16/04/2022	Cb BM HENRIQUE	3º Sgt BM GODINHO	1.667,84	Não Ind.
687	TBAE	Programas Comunitários	Bom Retiro	5º BBM	8	16	30	0	0	30	25/03/2022	2/04/2022	Sd BM RAMOS	2º Sgt BM JOAQUIM	1.667,84	Não Ind.
688	TBAE	Programas Comunitários	Bom Retiro	5º BBM	8	16	30	0	0	30	25/04/2022	30/03/2022	Sd BM RAMOS	2º Sgt BM JOAQUIM	1.667,84	Não Ind.
696	TBAE	Programas Comunitários	Seara	6º BBM	8	16	30	0	0	30	24/04/2022	29/04/2022	Cb BM AMARANTE	1º Ten BM NUNES	1.667,84	Não Ind.
697	TBAE	Programas Comunitários	Barra Velha	7º BBM	8	16	30	0	0	30	5/03/2022	5/03/2022	S Ten BM EVANDRO	S Ten BM EVANDRO	1.667,84	Não Ind.
701	TBAE	Programas Comunitários	São Francisco do Sul	7º BBM	8	16	30	0	0	30	14/05/2022	14/05/2022	Sd BM LIMA	Sd BM GUSTAVO	1.667,84	Não Ind.
702	TBAE	Programas Comunitários	Garuva	7º BBM	8	16	30	0	0	30	27/05/2022	27/05/2022	Sd BM CESCHINI	2º Sgt BM JEAN	1.667,84	Não Ind.
705	TBAE	Programas Comunitários	Luiz Alves	7º BBM	8	16	30	0	0	30	21/05/2022	21/05/2022	Cb BM LEONAM	Sd BM MARQUES	1.667,84	Não Ind.
747	TBAE	Programas Comunitários	Joaçaba	11º BBM	8	16	30	0	0	30	7/11/2022	20/11/2022	2º Ten BM JULIANA	2º Ten BM JULIANA	1.826,24	Não Ind.
750	TBAE	Programas Comunitários	Catanduvas	11º BBM	8	16	30	0	0	30	7/11/2022	20/11/2022	3º Sgt BM LENO	3º Sgt BM LENO	1.826,24	Não Ind.
751	TBAE	Programas Comunitários	Água Doce	11º BBM	8	16	30	0	0	30	14/03/2022	20/03/2022	3º Sgt BM WILFRED	3º Sgt BM WILFRED	1.667,84	Não Ind.
752	TBAE	Programas Comunitários	Água Doce	11º BBM	8	16	30	0	0	30	14/03/2022	20/03/2022	3º Sgt BM WILFRED	3º Sgt BM WILFRED	1.667,84	Não Ind.
753	TBAE	Programas Comunitários	Água Doce	11º BBM	8	16	30	0	0	30	7/11/2022	20/11/2022	3º Sgt BM WILFRED	3º Sgt BM WILFRED	1.826,24	Não Ind.
755	TBAE	Programas Comunitários	Capinzal	11º BBM	8	16	30	0	0	30	18/04/2022	21/04/2022	1º Ten BM FERMIANO	1º Ten BM FERMIANO	1.667,84	Não Ind.
756	TBAE	Programas Comunitários	Capinzal	11º BBM	8	16	30	0	0	30	12/09/2022	23/09/2022	1º Ten BM FERMIANO	1º Ten BM FERMIANO	1.826,24	Não Ind.
757	TBAE	Programas Comunitários	Capinzal	11º BBM	8	16	30	0	0	30	7/11/2022	20/11/2022	1º Ten BM FERMIANO	1º Ten BM FERMIANO	1.826,24	Não Ind.
758	TBAE	Programas Comunitários	Piratuba	11º BBM	8	16	30	0	0	30	14/03/2022	20/03/2022	Cb BM NILTON	Cb BM NILTON	1.667,84	Não Ind.
759	TBAE	Programas Comunitários	Piratuba	11º BBM	8	16	30	0	0	30	14/03/2022	20/03/2022	Cb BM NILTON	Cb BM NILTON	1.667,84	Não Ind.
760	TBAE	Programas Comunitários	Piratuba	11º BBM	8	16	30	0	0	30	7/11/2022	20/11/2022	Cb BM NILTON	Cb BM NILTON	1.826,24	Não Ind.
764	TBAE	Programas Comunitários	São José do Cedro	12º BBM	8	16	30	0	0	30	22/03/2022	27/03/2022	2º Sgt BM NEODIR	Sd BM BLASI	1.667,84	Não Ind.
765	TBAE	Programas Comunitários	Palma Sola	12º BBM	8	16	30	0	0	30	22/03/2022	27/03/2022	3º Sgt BM GERSON	Sd BM DE LARA	1.667,84	Não Ind.
767	TBAE	Programas Comunitários	Itapiranga	12º BBM	8	16	30	0	0	30	25/04/2022	30/04/2022	2º Sgt BM ANDRÉ	3º Sgt BM SIDNEI	1.667,84	Não Ind.
772	TBAE	Programas Comunitários	Anchieta	12º BBM	8	16	30	0	0	30	21/04/2022	26/04/2022	1º Sgt BM VEIGA	Cb BM KRAEMER	1.667,84	Não Ind.
774	TBAE	Programas Comunitários	Dinísio Cerqueira	12º BBM	8	16	30	0	0	30	21/04/2022	26/04/2022	Cap BM RUDINI	Sd BM EVANDRO	1.667,84	Não Ind.
775	TBAE	Programas Comunitários	Porto Belo	13º BBM	8	16	30	0	0	30	28/03/2022	1º/04/2022	Cb BM VERLAINE	3º Sgt BM VERONEZI	1.667,84	Não Ind.
781	TBAE	Programas Comunitários	Bombinhas	13º BBM	8	16	30	0	0	30	24/04/2022	24/04/2022	3º Sgt BM RAFAEL	3º Sgt BM DEIVIDY	1.667,84	Não Ind.
782	TBAE	Programas Comunitários	Porto Belo	13º BBM	8	16	30	0	0	30	4/04/2022	8/04/2022	Cb BM VERLAINE	3º Sgt BM VERONEZI	1.667,84	Não Ind.
783	TBAE	Programas Comunitários	Tijucas	13º BBM	8	16	30	0	0	30	4/06/2022	4/06/2022	Sd BM WEISS	Cap BM FERNANDA	1.667,84	Não Ind.
787	TBAE	Programas Comunitários	Itapema	13º BBM	8	16	30	0	0	30	19/04/2022	23/04/2022	Sd BM KAIBER	1º Ten BM NETO	1.667,84	Não Ind.
788	TBAE	Programas Comunitários	Bombinhas	13º BBM	8	16	30	0	0	30	30/04/2022	20/04/2022	3º Sgt BM RAFAEL	3º Sgt BM DEIVIDY	1.667,84	Não Ind.
789	TBAE	Programas Comunitários	Xanxerê	14º BBM	8	16	30	0	0	30	21/03/2022	26/03/2022	Sd BM DAIANE	Cap BM ALAN	1.667,84	Não Ind.
796	TBAE	Programas Comunitários	Ponte Serrada	14º BBM	8	16	30	0	0	30	21/03/2022	26/03/2022	3º Sgt BM CORONETTI	3º Sgt BM CORONETTI	1.667,84	Não Ind.

807	TBAE	Programas Comunitários	Navegantes	7º BBM	8	16	30	0	0	30	26/07/2022	26/07/2022	Sd BM VEIGA	3º Sgt BM JUNIOR	1.826,24	Não Ind.
808	TBAE	Programas Comunitários	Navegantes	7º BBM	8	16	30	0	0	30	12/11/2022	12/11/2022	Sd BM VEIGA	3º Sgt BM JUNIOR	1.826,24	Não Ind.
809	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
810	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
811	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
812	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
813	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
814	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
815	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
816	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
817	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
818	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
819	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
820	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
821	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
822	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
823	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
824	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
825	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
826	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
827	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
828	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
829	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
830	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	1.826,24	Não Ind.
842	CTE	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	DIE	40	80	24	0	24	0	31/10/2022	4/11/2022	Ten Cel BM ANA PAULA	Ten Cel BM ANA PAULA	9.131,20	3.186,00
843	CTE	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	DIE	40	80	24	0	24	0	7/11/2022	11/11/2022	Ten Cel BM ANA PAULA	Ten Cel BM ANA PAULA	9.131,20	3.186,00
					<b>TOTAL VAGAS</b>		24								R\$ 1.798.319,14	R\$ 41.055,88

### Curso inserido:

1.4.1 4	Curso de Atendente de Central de Emergência - (SGPe 6649/2021)															
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas				Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente

857	CACE	Centrais de Operação BM	Florianópolis	1º BBM	40	35	40	40	0	0	17/10/2022	3/11/2022	--	--	R\$ 3.994,90	Não Ind.
					<b>TOTAL VAGAS</b>		40				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 3.994,90	Não Ind.

#### 2.2.2 Treinamento Básico de Atendimento à Emergências

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
858	TBAE	Programas Comunitários	Blumenau	3º BBM	8	16	30	0	0	30	21/11/2022	21/11/2022	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
859	TBAE	Programas Comunitários	Blumenau	3º BBM	8	16	30	0	0	30	21/11/2022	21/11/2022	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
860	TBAE	Programas Comunitários	Blumenau	3º BBM	8	16	30	0	0	30	21/11/2022	21/11/2022	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
861	TBAE	Programas Comunitários	Blumenau	3º BBM	8	16	30	0	0	30	21/11/2022	21/11/2022	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
862	TBAE	Programas Comunitários	Maravilha	12º BBM	8	16	30	0	0	30	25/11/2022	29/11/2022	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
					<b>TOTAL VAGAS</b>		30				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 1.826,24	Não Ind.

#### 2.1.4 Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Rio - (SGPe 22200/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
863	CRGVCRio	Atividades Aquáticas	Timbó	3º BBM	16	58	40	0	0	40	3/10/2022	8/10/2022	--	--	R\$ 6.620,12	Não Ind.
					<b>TOTAL VAGAS</b>		40				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 6.620,12	Não Ind.

#### 1.5.2 Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
864	TAPH	Atendimento Pré-Hospitalar	Canoinhas	9º BBM	24	48	24	24	0	0	26/10/2022	28/10/2022	--	--	R\$ 5.478,72	Não Ind.
					<b>TOTAL VAGAS</b>		168				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 54.263,04	Não Ind.

#### 1.5.4 Treinamento de Busca Terrestre

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
865	TBTR	Busca Terrestre	Joaçaba	11º BBM	24	48	24	24	0	0	28/11/2022	2/12/2022	--	--	R\$ 5.478,72	Não Ind.
					<b>TOTAL VAGAS</b>		48				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 15.408,90	Não Ind.

#### 1.5.5 Treinamento em Combate à Incêndio Estrutural

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
866	TCIE	Combate a Incêndio Estrutural	Benedito Novo	3º BBM	24	48	35	35	0	0	22/10/2022	24/10/2022	--	--	R\$ 5.478,72	Não Ind.
					<b>TOTAL VAGAS</b>		309				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 133.318,96	Não Ind.

#### 1.5.13 Treinamento em Resgate Veicular

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
867	TRVE	Resgate Veicular	Dionísio Cerqueira	12º BBM	16	32	25	25	0	0	27/10/2022	28/10/2022	--	--	R\$ 3.652,48	Não Ind.
					<b>TOTAL VAGAS</b>		285				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 76.993,20	Não Ind.

**1.5.14** Treinamento em Salvamento em Altura

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
868	TSALT	Salvamento em Altura	Timbó	3º BBM	24	48	16	16	0	0	3/12/2022	5/12/2022	--	--	R\$ 5.478,72	Não Ind.
<b>TOTAL VAGAS</b>							48				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 16.528,16	Não Ind.

**1.5.16** Treinamento em Técnicas e Táticas de Corte de Árvores

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
869	TTCA	Salvamento em Altura	Timbó	3º BBM	24	48	20	20	0	0	17/09/2022	19/09/2022	--	--	R\$ 5.478,72	Não Ind.
<b>TOTAL VAGAS</b>							40				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 13.088,24	Não Ind.

Onde se lê:

**2.1.3** Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário - (SGPe 18282/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
856	CRGVCV	Atividades Aquáticas	Itapiranga	12º BBM	20	74	30	0	0	30	31/10/2022	1º/11/2022	2º Sgt BM RAUBER	Maj BM MAGRINI	R\$ 8.446,36	Não Ind.
<b>TOTAL VAGAS</b>							30				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 8.446,36	Não Ind.

**1.4.23** Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores - (SGPe 11846/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
079	CTTCA	Salvamento em Altura	Florianópolis	CEBM	80	292	20	20	*	0	23/05/2022	3/06/2022	Maj BM PEDUZZI	3º Sgt BM LAPA	R\$ 30.438,08	R\$ 4.850,00
080	CTTCA	Salvamento em Altura	Florianópolis	CEBM	80	292	20	20	0	0	4/07/2022	23/09/2022	Maj BM PEDUZZI	3º Sgt BM LAPA	R\$ 30.438,08	R\$ 4.850,00
081	CTTCA	Salvamento em Altura	Florianópolis	CEBM	80	292	20	20	0	0	12/09/2022	23/09/2022	Maj BM PEDUZZI	3º Sgt BM LAPA	R\$ 30.438,08	R\$ 4.850,00
<b>TOTAL VAGAS</b>							60				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 91.314,24	R\$ 14.550,00

Leia-se:

**2.1.3** Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário - (SGPe 18282/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
856	CRGVCRio	Atividades Aquáticas	Itapiranga	12º BBM	16	58	30	0	0	30	31/10/2022	1º/11/2022	2º Sgt BM RAUBER	Maj BM MAGRINI	R\$ 6.620,12	Não Ind.
<b>TOTAL VAGAS</b>							30				<b>CUSTOS TOTAIS</b>				R\$ 6.620,12	Não Ind.

**1.4.23** Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores - (SGPe 11846/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC					Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente	Corpo Discente
079	CTTCA	Salvamento em Altura	Florianópolis	CEBM	94	483	20	20	0	0	23/05/2022	3/06/2022	Maj BM PEDUZZI	3º Sgt BM LAPA	R\$ 50.347,92	R\$ 5.698,75



080	CTTCA	Salvamento em Altura	Florianópolis	CEBM	94	483	20	20	0	0	4/07/2022	23/09/2022	Maj BM PEDUZZI	3º Sgt BM LAPA	R\$ 55.129,62	R\$ 6.239,25
081	CTTCA	Salvamento em Altura	Florianópolis	CEBM	94	483	20	20	0	0	12/09/2022	23/09/2022	Maj BM PEDUZZI	3º Sgt BM LAPA	R\$ 55.129,62	R\$ 6.239,25
					<b>TOTAL VAGAS</b>	60								<b>CUSTOS TOTAIS</b>	R\$ 160.607,16	R\$ 18.177,25

Onde se lê:

## 6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2022)

		<b>2022</b>
<b>Quantidade de Cursos de Formação Militar:</b>		4
Custo com Docentes:		R\$ 832.993,72
Custo com Discentes:		--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Formações:		411
<b>Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:</b>		1
Custo com Docentes:		R\$ 35.611,68
Custo com Discentes:		R\$ 0,00
Previsão de Bombeiros formados		110
<b>Quantidade de Instruções de Manutenção:</b>		2
Custo com Docentes:		R\$ 251.108,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções		2.720
<b>Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:</b>		81
Custo com Docentes:		R\$ 1.447.320,86
Custo com Discentes:		R\$ 282.152,82
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:		1.503
<b>Quantidade de Treinamentos Militar:</b>		99
Custo com Docentes:		R\$ 602.241,32
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:		2.050
<b>Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):</b>		303
Custo com Docentes:		R\$ 6.016.910,02
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:		9.170
<b>Quantidade de Treinamentos Civis:</b>		357
Custo com Docentes:		R\$ 649.626,20
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:		10.710

<b>Custo Total com Docente:</b>	R\$ 9.858.840,14
<b>Custo Total com Discente:</b>	R\$ 282.152,82
<b>Custo Total (R\$):</b>	R\$ 10.117.964,62
<b>Previsão de vagas disponíveis nas atividades de ensino:</b>	26.674

Leia-se:

## 6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2022)

	<b>2022</b>
<b>Quantidade de Cursos de Formação Militar:</b>	4
Custo com Docentes:	R\$ 832.993,72
Custo com Discentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Formações:	411
<b>Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:</b>	1
Custo com Docentes:	R\$ 35.611,68
Custo com Discentes:	R\$ 0,00
Previsão de Bombeiros formados	110
<b>Quantidade de Instruções de Manutenção:</b>	2
Custo com Docentes:	R\$ 251.108,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	2720
<b>Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:</b>	99
Custo com Docentes:	R\$ 1.476.244,92
Custo com Discentes:	R\$ 257.914,66
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	1.395
<b>Quantidade de Treinamentos Militar:</b>	105
Custo com Docentes:	R\$ 477.266,28
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	1.606
<b>Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):</b>	296
Custo com Docentes:	R\$ 4.541.810,68
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	7.020

<b>Quantidade de Treinamentos Cíveis:</b>	362
Custo com Docentes:	R\$ 501.639,12
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	8.340
<b>Custo Total com Docente:</b>	R\$ 8.116.674,40
<b>Custo Total com Discente:</b>	R\$ 257.914,66
<b>Custo Total (R\$):</b>	R\$ 8.374.589,06
<b>Previsão de vagas disponíveis nas atividades de ensino:</b>	21.602

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Diretor de Instrução e Ensino

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6941/2022)

## VI – DIRETORIA DE PESSOAL

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 933614-1 CRYSTIAN SCHWINDEN DA SILVA, lotado no SRED/CPDR/DITI/CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2027 (dois mil e vinte e sete) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 18328/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 609809-6 ORLANDO NICOLAU ABREU NETO, lotado no 1º/1ª/11º BBM/3ª RBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1924 (mil novecentos e vinte e quatro) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 18577/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932254-0 RODRIGO REIS, lotado no 1º/3ª/6º BBM/CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 739 (setecentos e trinta e nove) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 18396/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 651834-6 FELIPE ROVARIS DE LUCA, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja

vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 18298/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) da Cb BM Mtcl 337042-9 LUCIANE PEKRUEL NORONHA, lotada na Diretoria de Pessoal, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 3227 (três mil duzentos e vinte e sete) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 10 (dez) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 19591/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932407-0 ALEXANDRE LEAL CAMPOS, lotado na Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2903 (dois mil novecentos e três) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 19071/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON SILVERIO TAVARES, lotado na 1ª/1ª/4ª BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1741 (mil setecentos e quarenta e um) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 19014/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 609858-4 VINICIUS ROSA GANZER, lotado no 1º/1ª/11ºBBM/3ªRBM-Joaçaba, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1060 (mil e sessenta) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 18859/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 933613-3 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR, lotado na CSE/DITI/CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 388 (trezentos e oitenta e oito) dias, correspondente a 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 18847/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 1º Ten BM Mtcl 934072-6 GUSTAVO JOHN ROESNER, lotado na ASSJUR/CMDOG/CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2044 (dois mil e quarenta e quatro) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 18839/2022)

**DESPACHO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 112/2022, de 28 de setembro de 2022**

PROCESSO: [SGPe CBMSC 21200/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM Ref Mtcl 900775-0 CLÁUDIO AMARAL

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Ref Mtcl 900775-0 Cláudio Amaral, datado de 14 de setembro de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 21200/2022)

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 472/CBMSC, de 6/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt 920779-1 SILVANO VALDIR DOS SANTOS, para atuar no 2ª/10º BBM – Palhoça, no período de 9 de setembro de 2022 a 8 de setembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21855 de 13/09/2022)

**PORTARIA Nº 476/CBMSC, de 8/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, HEITOR WALTER MIGUEL, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 916768-4, a contar de 31 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21855 de 13/09/2022)

**PORTARIA Nº 477/CBMSC, de 8/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ROGÉRIO GOLIN, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 925008-5, a contar de 2 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21855 de 13/09/2022)

**PORTARIA Nº 478/CBMSC, de 08/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC Nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, ADILSON MACHADO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 924009-8, a contar de 2 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21855 de 13/09/2022)

**PORTARIA Nº 479/CBMSC, de 08/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, MARCELO NEIDORF, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921603-0, a contar de 4 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21855 de 13/09/2022)

**PORTARIA Nº 480/CBMSC, de 8/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, JULIANO MARCUS BRUNO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922830-6, a contar de 7 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21855 de 13/09/2022)

**PORTARIA Nº 481/CBMSC, de 8/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt 923504-3 LAÉRCIO ANTÔNIO SPHAIR, para atuar no 1º/2º/4ª/9º BBM – Papanduva, no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21855 de 13/09/2022)

**PORTARIA Nº 482/CBMSC, de 8/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o S Ten 917652-7 AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, para atuar no 1º/3ª/9º BBM – Porto União, no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21855 de 13/09/2022)



**PORTARIA Nº 486/CBMSC, de 9/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt 922845-4 VANTUIR DE ALMEIDA, para atuar no 2ª/10º BBM – Palhoça, no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21855 de 13/09/2022)

**PORTARIA Nº 487/CBMSC, de 12/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, IRACKSON DE JESUS, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921573-5, a contar de 4 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21857 de 15/09/2022)

**PORTARIA Nº 489/CBMSC, de 12/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 4 de agosto de 2008, mediante PORTARIA Nº 32/CBMSC/2009, de 9 de fevereiro de 2009, conforme DESPACHO/DECISÃO proferido nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0003646-13.2008.8.24.0028/SC e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, CÁSSIO AURÉLIO DA SILVA, matrícula 929152-0, Cabo Bombeiro Militar, a contar de 12 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21857 de 15/09/2022)

**PORTARIA Nº 490/CBMSC, de 13/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, ALOÍSIO KUNERATH KUNZ, 1º Sgt BM Mtcl 921015-6, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, JORGE LUIS FERNANDES DA SILVA, 2º Sgt BM Mtcl 925666-0, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21857 de 15/09/2022)

**PORTARIA Nº 491/CBMSC, de 13/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/4ª/9º BBM), com sede em Papanduva – SC, LAÉRCIO ANTONIO SPHAIR, 2º Sgt BM Mtcl 923504-3, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 4ª

Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/4º/9º BBM), com sede em Papanduva – SC, CARLOS ABEL KRISAN, 2º Sgt BM Mtcl 924017-9, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/9º BBM), com sede em Mafra – SC, BRUNO AFONSO SAMPAIO, 3º Sgt BM Mtcl 932291-4, com efeitos a contar de 5 de julho de 2022.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/9º BBM), com sede em Mafra – SC, BRUNO AFONSO SAMPAIO, 3º Sgt BM Mtcl 932291-4, com efeitos a contar de 3 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21857 de 15/09/2022)

**PORTARIA Nº 492/CBMSC, de 13/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do Cb BM mtcl 929237-3 FÁBIO DE OLIVEIRA junto a CSSPPO, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21857 de 15/09/2022)

**PORTARIA Nº 493/CBMSC, de 13/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO do DETRAN, o Cb BM Mtcl 929237-3 FÁBIO DE OLIVEIRA, com efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21857 de 15/09/2022)

**PORTARIA Nº 494/CBMSC, de 13/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 1º Sgt BM RR Mtcl 912233-8 GLADEMIR GATTO, no 1º/3º/9º BBM – Porto União, no período de 4 de outubro de 2022 a 3 de outubro de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21857 de 15/09/2022)

**PORTARIA Nº 495/CBMSC, de 15/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/12º BBM), com sede em Guaraciaba – SC, RICARDO FÁBIO LUDWIG, 1º Sgt BM Mtcl 927719-6, com efeitos a contar de 6 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/12º BBM), com sede em Guaraciaba – SC,

FERNANDO MOLINET, Cb BM Mtcl 930125-9, com efeitos a contar de 6 de julho de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/12º BBM), com sede em Guaraciaba – SC, FERNANDO MOLINET, Cb BM Mtcl 930125-9, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/12º BBM), com sede em Guaraciaba – SC, RICARDO FÁBIO LUDWIG, 1º Sgt BM Mtcl 927719-6, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21859 de 19/09/2022)

**PORTARIA Nº 496/CBMSC, de 14/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, NEVIO CIELLO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921028-8, a contar de 13 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21859 de 19/09/2022)

**PORTARIA Nº 497/CBMSC, de 15/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, EDSON LEONARDO BAERWALD, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922565-0, a contar de 10 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21859 de 19/09/2022)

**PORTARIA Nº 498/CBMSC, de 15/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com item III, do parágrafo único, do item II do Art 10 do Decreto nº 1.274 de 11 de maio de 2021, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar: 1º Sgt BM CTISP 920305-2 CLAUDEMIR ANDRÉ, a contar de 21 de setembro de 2022, por interesse e conveniência da Administração.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21859 de 19/09/2022)

**PORTARIA Nº 499/CBMSC, de 16/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do 2º Sgt BM Mtcl 923856-5 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS junto a Defesa Civil, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21862 de 22/09/2022)

**PORTARIA Nº 500/CBMSC, de 16/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Defesa Civil, para atuar na Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Canoinhas, a Cb BM Mtcl 929157-1 GETER CRISTHIANE DAL FARRA SARTE, com efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21862 de 22/09/2022)

**PORTARIA Nº 501/CBMSC, de 19/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, FERNANDO ISRAEL KNAPICK, Mtcl 924297-0, Subtenente da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 9 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21862 de 22/09/2022)

**PORTARIA Nº 502/CBMSC, de 19/09/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/5º BBM), com sede em São Joaquim – SC, GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA, 1º Ten BM Mtcl 391170-5, com efeitos a contar de 7 de outubro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/5º BBM), com sede em São Joaquim – SC, THIAGO DA SILVA, Cap BM Mtcl 933679-6, com efeitos a contar de 7 de outubro de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, THIAGO DA SILVA, Cap BM Mtcl 933679-6, com efeitos a contar de 7 de outubro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA, 1º Ten BM Mtcl 391170-5, com efeitos a contar de 7 de outubro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21862 de 22/09/2022)

**TERMO DE COMPROMISSO**

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária EMILY SABRINA FINGER TIEPO, CPF 107.\*\*\*.\*\*\*-33; Termo de Compromisso nº 02-2021; Data da Rescisão 9/09/22. (Pub DOE Nº 21859 de 19/09/2022)

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiária VANESSA ROVEDA; CPF 072.\*\*\*.\*\*\*-85; Termo de Compromisso nº 21-2022; Início: 16/09/22; Lotação: 12º BBM. Com bolsa de R\$ 500. (Pub DOE Nº 21857 de 15/09/2022)

**VII – GABINETE DO COMANDO-GERAL**

**INQUÉRITO TÉCNICO**

**HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022, após a análise dos Autos de IT Nº 31/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM AR-75, placa MKZ-8986, veículo L200 Triton 3.2, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 931762-7 JOÃO OTÁVIO TEIXEIRA, sendo abalroado pelo veículo Hilux Toyota, placas JEF-0841, conduzida pelo Senhor VILMAR GONZAGA RACHADEL, em 3 de junho de 2022, Rodovia BR 101, bairro Aririú, Palhoça/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Capitão BM MARCELO PEREIRA, Comandante da 1ª/10ª BBM/CBMSC;
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no SICOR;
  - b. publicar em BCBM;
  - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22036/2022)

## **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 503/CBMSC, de 21/09/22.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os gestores de Eixo e de Projeto do Fundo a Fundo do CBMSC nos seguintes moldes:

I - Coordenadora Institucional do Fundo a Fundo no CBMSC:

- a) Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA.

II- No que tange ao Recurso 2019

a) Gestor do Eixo Criminalidade Violenta: Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA.

1. Gestor de Projeto para aquisição de Vtr 4x4: Cap BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES.

III - No que tange ao Recurso 2020

a) Gestor do Eixo Criminalidade Violenta: Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA.

1. Gestor de Projeto para aquisição de Pirolisador, TGA e Calorímetro: Cap BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES; e

2. Gestor de Projeto para aquisição de Uniforme Multifunção: 2º Ten BM Mtcl 929281-0 AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI.

b) Gestora do Eixo Valorização Profissional: Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS.

1. Gestor de Projeto para aquisição de mobiliário para a DiSPS: Cap BM Mtcl 929143-1 ANDRÉ PEREIRA CANEVER; e

2. Gestor de Projeto para aquisição de medalhas ao CBMSC: Cap BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.

IV - No que tange ao Recurso 2021:

a) Gestor do Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública: 2º Ten BM Mtcl 658522-1 THIAGO GARCIA PIRES.

1. Gestor do Projeto para aquisição de Guincho elétrico BOA: 1º Ten BM Mtcl 934057-2 RAFAEL MELO MARQUES;

2. Gestor de Projeto Viatura AR FT: 1º Ten BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN; e

3. Gestor de Projeto Uniforme multifunção: 2º Ten BM Mtcl 929281-0 AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI.

b) Gestora do Eixo Valorização Profissional: Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS.

1. Gestora de Projeto para aquisição de Viaturas para uso do serviço de Saúde: Ten Cel BM

Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS; e

2. Gestor de Projeto para contratação de atendimento psicoterapêutico aos militares do CBMSC: 1º Ten BM Mtcl 988877-2 JEAN ABILIO SILVA.

V - No que tange ao Recurso 2022:

a) Gestor do Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública: 2º Ten BM Mtcl 658522-1 THIAGO GARCIA PIRES.

1. Gestor de Projeto Guincho BOA e instalação do guincho: 1º Ten BM Mtcl 934057-2 RAFAEL MELO MARQUES;

2. Gestor de Projeto Capacete de voo para o BOA: 1º Ten BM Mtcl 988802-0 DOUGLAS AMARAL DA CUNHA; e

3. Gestor de Projeto Uniforme Multifunção e Capacete: 2º Ten BM Mtcl 929281-0 AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI.

b) Gestora do Eixo Valorização Profissional: Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS.

1. Gestora de Projeto Exames de saúde anual para os militares: Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS;

2. Gestor de Projeto Aquisição Esteiras: Cap BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA; e

3. Gestor de Projeto Veículo para uso da atividade de Saúde e Física: Maj BM Mtcl 929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN.

Art. 2º Caberá aos Gestores de Eixo o acompanhamento, fiscalização, auxílio e orientação aos Gestores de Projeto.

Art. 3º Caberá aos Gestores de Projeto produzir documentos, acompanhar e dar causa à execução dos projetos desde seu nascedouro até a fase de prestação de contas, controlar prazos, provocar outras seções para a execução do projeto, conforme orientações dos Gestores de Eixo e da 7ª Seção do Estado-Maior Geral.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 358/CBMSC, de 22/07/22.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21867 de 29/09/2022 – SGPe CBMSC 16885/2022)

## **ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/22**

Florianópolis, 27 de setembro de 2022

Pré-temporada Operação Veraneio 2022/2023.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina quanto ao planejamento e a execução do serviço de salvamento aquático prestado pelos EISub (OBM e GBM) do CBMSC, durante o período da pré-temporada da Operação Veraneio 2022/2023, em todo o Estado de Santa Catarina.

### **1 SITUAÇÃO**

A Operação Veraneio (OpV) é a maior operação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), edição compreendida entre 15/10/2022 e 9/04/2023, que também é integrante da Operação Verão do Governo do Estado, somada a ações de segurança pública e dividida em três fases: a pré-temporada, a temporada e a pós-temporada.

A presente Ordem de Serviço (OS) trata, especificamente, das ações de planejamento, preparação, organização, execução e controle da fase de **pré-temporada da OpV 2022/2023**,

compreendida entre 15/10/2022 e 16/12/2022 (62 dias), com vistas à proteção e salvamento aquático no território catarinense. As demais fases e períodos da OpV serão reguladas, em ocasião, por outra OS.

## 2 REFERÊNCIAS

- a) Lei Est nº 13.880, de 4 Dez 6, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do estado e estabelece outras providências.
- b) Lei Est nº 16.533, de 23 Dez 14, altera a lei nº 13.880, de 2006, que dispõe sobre a contratação temporária e a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático por pessoal civil e estabelece outras providências.
- c) Lei Est nº 16.773, de 30 Nov 15, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais e estabelece outras providências.
- d) Dec Est nº 650, de 5 de Jun de 20, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.
- e) Dec Est nº 691, de 25 de Jun de 20, que altera o Anexo Único do Decreto nº 650, de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.
- f) Dec Est nº 1.394, de 4 de Ago de 21, altera o Decreto nº 650, de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.
- g) Portaria nº 472/CBMSC/2016, que dispõe sobre os critérios para Recertificação de Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis.
- h) Portaria nº 473/CBMSC/2016, que dispõe sobre os critérios para a formação e homologação de cursos de formação de Guarda-vidas Civis.
- i) Portaria nº 475/CBMSC/2016, que dispõe sobre a aplicação do Exame Toxicológico para Adesão no Serviço Voluntário de Salvamento Aquático.
- j) Portaria nº 41/CBMSC/2018, que institui o uniforme padrão dos guarda-vidas civis do CBMSC.
- k) Portaria nº 234/CBMSC/2020, que dispõe sobre o Código de Conduta dos Guarda-vidas Civis Voluntários.
- l) Portaria nº 333/CBMSC/2021, que regula os benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 13.880 e a Lei Estadual nº 17.202, respectivamente aos guarda-vidas civis (GVC) e bombeiros comunitários (BC), ambos voluntários do CBMSC.
- m) Portaria nº 640/CBMSC/2021, Exames de Habilidade Específica dos Guarda-vidas Civis.
- n) Portaria nº 488/CBMSC/2022, que aprova e regulamenta para cumprimento no âmbito do CBMSC, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- o) Resolução nº 3/CBMSC/2021, que institui a 2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos do CBMSC.
- p) Resolução nº 67, de 9 Set 22, institui o Manual de Redes Sociais do CBMSC.
- q) Ordem Administrativa nº 1-20-CmdoG, que regulamenta e padroniza normas quanto ao expediente administrativo, escalas de serviço e banco de horas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- r) Ordem nº 5-21-CmdoG - Gestão de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos no serviço de GVC no CBMSC.
- s) IN Nº 01/DSCI/CBMSC.
- t) IN Nº 33/DSCI/CBMSC.
- u) Dtz Op nº 09/2021/BM-3/EMG/CBMSC, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina (CBMSC).
- v) Dtz PAP nº 08-2018, que padroniza a identidade visual e construtivas dos postos, cadeirões e cadeiras guarda-vidas, sob a responsabilidade dos quartéis do CBMSC.
- w) PAP Nº 63-2020 - Ressarcimento de GVC e etapa de alimentação GVM.
- x) PAP Nº 64-2020 - Ressarcimento GVC.
- y) PAP Nº 113-2021 - Processo Administrativo para apurar direito a indenização e pensão vitalícia aos Guarda-vidas Civis (GVC) e Bombeiros Comunitários (BC) do CBMSC.
- z) PAP Nº 116-2021 - Movimentação mensal de vidas no contrato de seguro saúde dos voluntários no CBMSC.

aa) PAP Nº 112-2022 - Processo administrativo para concessão de seguro saúde e auxílio ressarcimento aos guarda-vidas civis (GVC) ou bombeiros comunitários(BC).

bb) PAP Nº 120-2022 - Concessão auxílio ressarcimento aos guarda-vidas civis (GVC) voluntários positivados para covid-19.

### **3 EXECUÇÃO**

#### **3.1 Conceito da Operação**

a) A OpV 2022/2023 envolve a atuação de todos os Batalhões do CBMSC empenhados, quer seja para prevenção de salvamento aquático ou monitoramento por guarda-vidas e atendimento operacional, definidos nas seguintes áreas:

1. área norte – 7º e 13º BBM (Itajaí e Balneário Camboriú);

2. área central – 1º e 10º BBM (Florianópolis e São José);

3. área sul – 4º e 8º BBM (Criciúma e Tubarão); e

4. área interior – 2º, 3º, 5º, 6º, 9º, 11º, 12º, 14º e 15º BBM (Curitibanos, Blumenau, Lages, Chapecó, Canoinhas, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Rio do Sul).

b) Santa Catarina possui um litoral com extensão total de 561,4 Km.

c) As atividades de monitoramento diário e atendimento operacional da OpV 2022/2023 são desenvolvidas em praias, estâncias hidro minerais, lagos, represas e/ou rios, estando o serviço presente na fase de pré-temporada em 22 municípios, em 89 balneários/estâncias e no total de 169 postos do total de fixos e atrelados, conforme planejamento da 1ª RBM.

d) A definição das cidades onde ocorre o monitoramento diário da pré-temporada da OpV 2022/2023 é pautada a partir de critérios populacionais, de infraestrutura, de recursos humanos, materiais e do grau de periculosidade dos balneários e/ou estâncias.

e) O planejamento é realizado com base no emprego de efetivo de guarda-vidas civis (GVC) e de bombeiros militares (BMs); recursos financeiros; logística e manutenção de postos, viaturas, materiais, equipamentos operacionais, de comunicação e tecnológicos.

f) O CBMSC, por meio dos escalões de comando envolvidos diretamente, realiza o(s) planejamento(s) operacional(is) específico(s), inerente(s) a cada EISub (OBM ou GBM) em conformidade com as necessidades e de acordo com a presente OS.

g) A ampliação ou redução da área de monitoramento é proporcional à ampliação ou redução dos recursos humanos, materiais e financeiros da Operação como um todo.

h) O emprego do efetivo, no que se refere à definição do local de trabalho dos BMs escalados e dos GVC selecionados, é definido pelo planejamento de cada Cmt de BBM, buscando conciliar as necessidades, as peculiaridades de cada balneário e/ou estância e as conveniências do serviço com os interesses particulares de cada EISub (OBM ou GBM).

i) O projeto Golfinho será realizado em todos os BBM do Estado, conforme última operação e alinhamento com os Cmts da 1ª, 2ª e 3ª RBM.

#### **3.2 Dados gerais**

a) A fase de pré-temporada da OpV 2022/2023 é de 15/10/2022 a 16/12/2022 (62 dias).

b) A fase de pré-temporada tem sua execução conforme planejamento e dotação orçamentária do ano de 2022.

#### **3.3 Movimentações**

a) Não há planejamento de movimentação de efetivo ao período de pré-temporada, sendo que cada OBM deve empregar efetivo orgânico de sua circunscrição para as atividades da OpV, assegurando a ativação dos postos de GV dessa fase.

b) A análise e autorização de movimentações excepcionais seguem a tramitação regular de competências de solicitação e despacho dos Cmts de RBM e do S CmtG.

### **4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

#### **4.1 Ao S CmtG**

Comandar a OpV do CBMSC.

#### **4.2 Aos Cmts da 1ª, 2ª e 3ª RBM**

a) Coordenar a OpV do CBMSC.

b) Realizar reuniões com os Cmts de BBM e S Cmts conforme demandas de planejamento da OpV 2022/2023.

c) Apresentar planilha de planejamento de ativação e desativação de postos (municípios e



balneários) nos períodos da pré-temporada, temporada e pós-temporada da OpV.

d) Gerenciar o planejamento de emprego de bombeiros militares e de guarda-vidas civis na pré-temporada, assim como dos recursos de suporte logístico em conformidade com os dados apresentados pelos S Cmts de BBM.

e) Supervisionar as atividades e execução da operação em conformidade com o planejamento da RBM.

f) Supervisionar a execução do Projeto Golfinho.

g) Supervisionar a execução das cotas orçamentárias a cada BBM.

#### **4.3 Ao Dir LF**

a) Analisar as remessas e prestações de contas.

b) Providenciar o pagamento dos ressarcimentos, diárias militares ou etapas de alimentação aos beneficiários, mantendo o Cmdo G informado quanto ao total dos recursos financeiros disponibilizados.

c) Solicitar aos S Cmts de BBM que orientem seus subordinados a encaminharem os processos de pagamento de RGVC e EA, por meio do SGP-e por período de até 16 dias, respeitando, ainda, a quebra desse período por delimitação do mês, ou seja, particionada na virada do mês.

#### **4.4 Ao Chefe da DiTI**

a) Providenciar as melhorias, manutenção e suporte do funcionamento da infraestrutura, rede e tecnologias utilizadas na OpV gerenciadas pela Divisão.

b) Alterar os campos de carregar documentos do cadastro GVC no sistema E-193 web Módulo Praia, pois os documentos devem ser inseridos no SGP-e.

#### **4.5 Ao Ch BM-3 do EMG**

a) Manter contato com os S Cmts de BBM para dirimir eventuais dúvidas relativas a essa OS e viabilizar os necessários realinhamentos para a execução da pré-temporada e preparo de toda a OpV.

b) Apoiar o S CmtG com informações e visões de gestão da OpV, sempre que necessário e solicitado.

#### **4.6 Ao Ch BM-4 do EMG**

Acompanhar as informações de execução do previsto e do que está em andamento da aquisição de materiais e equipamentos para a OpV 2022/2023.

#### **4.8 Ao Ch BM-6 do EMG**

a) Manter o controle do mapa de custos das cotas orçamentárias já planejadas para o ano de 2022 para início da OpV 2022/2023.

b) Realizar sempre que solicitado e necessário as devidas realocações orçamentárias da fase de pré-temporada.

c) Acompanhar, fiscalizar e informar o Cmdo G das alterações e aportes orçamentários.

d) Sempre que houver alteração de cotas, informar o Ch EMG e o Chefe da DiF/DLF.

e) Apresentar ao S Cmt e Ch EMG o mapa de custos das cotas orçamentárias planejadas para o ano de 2023, em continuidade da OpV 2022/2023, a partir do planejamento disponibilizado aos Cmts RBM.

#### **4.9 À Ch da BM-7 do EMG**

Acompanhar as informações de execução do previsto e do que está em andamento da aquisição de materiais e equipamentos para a OpV 2022/2023, com recursos de convênios e emendas parlamentares.

#### **4.10 Ao Ch da ACI**

a) Gerenciar as informações e dados sobre mortes por afogamentos, conforme regulação legal, destacando os de interesse ao público externo, junto ao CCS, e os dos indicadores no âmbito institucional.

b) Administrar e gerenciar as informações do grupo do aplicativo Whatsapp, denominado "OPERAÇÃO VERANEIO", conforme delegação do S CmtG, e orientar os S Cmts de BBM quanto ao modelo padrão de informações sobre mortes por afogamento e das ocorrências de vulto de busca e

resgate relacionadas a OpV e que devem ser repassadas nesta plataforma, ocorridas no âmbito dos Batalhões (Anexo A).

c) Gerenciar as informações recebidas no Relatório de Investigação de Morte por Afogamento (RIA), advindas dos Batalhões.

d) Compartilhar com o CCS, informações atualizadas das ocorrências de mortes por afogamentos, ocorridas no Estado de Santa Catarina.

e) Monitorar o Analytics (BI), a fim de verificar possíveis divergências entre os dados disponíveis e os levantados pela ACI.

f) Encaminhar, às terças-feiras de cada semana, ao S CmtG, Informe de Mortes por Afogamentos, bem como as inconsistências encontradas, quando da análise dos sistemas supramencionados.

g) Informar ao S CmtG o não cumprimento tempestivo dos envios dos dados determinados da fase da OpV.

#### **4.11 À Ch do CCS**

a) Manter contato contínuo com a ACI para fins de gestão das informações oficiais de mortes por afogamento e ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV.

b) Ser o elo entre CBMSC e a imprensa, em assuntos pertinentes à OpV 2022/2023.

c) Ser referência institucional nos assuntos da Op Verão e de comunicação com a SECOM.

d) Intensificar a divulgação do app CBMSC Cidadão.

e) Manter e atualizar quando necessário o material padrão de divulgação e de campanhas educacionais de prevenção aquática relacionados a OpV, a projetos e ao app CBMSC Cidadão, em diversos formatos de TV, mídias sociais, sites, whatsapp e rádio, às seções de comunicação dos Batalhões e coordenadores dos projetos sociais.

f) Manter e atualizar quando necessário as mídias e acesso ao conteúdo de prevenção da OpV, assim como as de acesso por meio de QR Code inseridos nas placas de: sinalização preventiva para posto guarda-vidas, sinalização de locais sem o serviço de guarda-vidas, sinalização de perigo em costões e placas ou lonas de sinalização de Boia e Balneários.

#### **4.12 Aos Cmts de BBM (com ou sem emprego de GVC)**

a) Determinar a gestão da OpV ao S Cmt do BBM, assim como da fase de pré-temporada, com foco no controle e gestão do efetivo, dos recursos e ocorrências na área do BBM.

b) Realizar a divulgação dos cursos e a formação de novos guarda-vidas civis nas suas respectivas áreas de circunscrição.

c) Escalar os bombeiros militares para a realização dos Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis, de acordo com o PGE-2022.

d) Para fase de pré-temporada, ativar e/ou implementar os postos de salvamento aquático, existentes nas zonas balneárias ou estâncias, a partir de 15/10/2022, em conformidade com planejamento da OpV 2022/2023.

e) Escalar em cada BBM, no mínimo, um (01) bombeiro militar para cadastro do efetivo (BMs e GVC) no SIGEF e encaminhamento à DLF das planilhas de pagamento de DM, EA e IGVC, sempre sob a coordenação de um (01) Oficial responsável pelo setor financeiro da OpV, conforme orientação da DLF:

1. é de responsabilidade dos escalados os contatos com a DLF e solução dos problemas afetos ao cadastro do efetivo no SIGEF e o encaminhamento das planilhas de pagamento em intervalos de tempo designados pela DLF; e

2. seguir os fluxos e procedimentos previstos no PAP Nº 63-2020 de Ressarcimento de GVC e etapa de alimentação GVM e PAP Nº 64-2020 de Ressarcimento GVC.

f) Distribuir o emprego de efetivo de acordo com a cota financeira de IGVC, EA e DM que cada BBM recebe e mediante submissão ao respectivo Cmt RBM, potencializando e racionalizando o uso das cotas ao período de pré-temporada, inclusive.

g) Rescindir **todos** os Termos de Adesão de Serviço Voluntário de Salvamento Aquático, sob sua gestão de GVC e subordinação, e realizar novos Termos de Adesão aos GVC a serem empregados na OpV 2022/2023, conforme Portaria nº 488/CBMSC/2022, até 15 de outubro de 2022.

h) Inserir os dados relativos aos GVC no SGP-e incluindo os arquivos digitalizados de identificação e novo termo de adesão, informando o nº do referido processo do SGP-e no campo observações do cadastro do GVC no sistema E-193 web Módulo Praia.

i) Inserir e atualizar os dados relativos aos postos guarda-vidas, incluindo atualização da localização dos postos georreferenciados, das suas respectivas áreas do sistema E-193 web Módulo

Praia.

j) Encaminhar a relação dos GVC ativos para a AISA conforme Procedimento Administrativo Padrão (PAP) nº 116.

k) Validar e atualizar no sistema E-193 as informações de viaturas e equipamentos de uso no período da OpV, especialmente no cadastro diário de guarnição de praia.

l) Escalar, preferencialmente, oficiais BM para a realização do serviço de ronda nas áreas dos respectivos BBM.

m) Repassar ao efetivo de GVM as orientações relativas ao preenchimento de documentos oficiais e regras do serviço.

n) Orientar o preenchimento das ocorrências no sistema E-193 Módulo Praia, bem como o registro diário das prevenções, crianças perdidas e água viva no mesmo sistema. O acesso ao sistema E-193 Módulo Praia assim como a inserção das ocorrências devem ser realizados por bombeiro militar. Qualquer necessidade diversa deverá ser solicitada autorização ao S CmtG.

o) Repassar ao efetivo de GVM e GVC as determinações quanto ao uso e conteúdo das mídias digitais e redes sociais, conforme o Manual de Redes Sociais do CBMSC, preferencialmente por meio de instrução.

p) Atender à gestão de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos no serviço de GVC no CBMSC, conforme o previsto na Ordem Nr 5-21-CmdoG.

q) Disponibilizar, na medida do possível, um telefone celular com pacote de dados aos Rondas e Coordenadores de praia para instalação e uso do app E-193 Praia.

r) Fiscalizar a qualidade e precisão dos dados de cadastros das suas respectivas áreas e inseridos no sistema E-193 Módulo Praia e app E-193 Praia.

s) Inserir diariamente todos os pontos de monitoramento de sua circunscrição no app E-193 Praia, selecionando a bandeira do posto conforme o risco de afogamento e quando o posto desativado manter bandeira preta.

t) Inserir a ativação de ponto de monitoramento no app E-193 Praia em local de água doce, conforme execução, sendo a bandeira de ativação de posto sempre vermelha, considerando o risco permanente.

u) Inserir, quando pertinente, os alertas no app E-193 Praia, no módulo Praia Agora, as informações atuais do: projeto praia acessível; mar de ressaca; e risco de acidente com água-viva, pois as mesmas são disponibilizadas à comunidade no app CBMSC Cidadão.

v) Providenciar as pulseiras de identificação de pessoas e distribuí-las pelos postos de GV, conforme planejamento de sua área.

w) Intensificar as fiscalizações onde houver piscinas, ou áreas recreativas exploradas economicamente com opção aquática de lazer, ou onde é exigida a fiscalização pelo CBMSC, conforme previsto na IN 01/DSCI/CBMSC, verificando o cumprimento da legislação em vigor, em especial a IN 33/DSCI/CBMSC.

x) Conforme descrito no Anexo A, enviar de imediato a informação de afogamento seguido de morte e afogamentos grau 5 e 6, Informe, por meio do grupo "OPERAÇÃO VERANEIO" do aplicativo Whatsapp, e, posteriormente, o Relatório de Investigação por Afogamento (RIA) para o e-mail <aci@cbm.sc.gov.br> em até 5 dias úteis, conforme modelos disponíveis em:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAYIX?usp=sharing>>.

y) Determinar e orientar todo o efetivo de guarnição diária quanto ao procedimento de fechamento de ocorrências nos sistemas do CBMSC para as ocorrências de afogamento seguido de morte, conforme segue:

1. para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM, seguir passo a passo o descrito no Anexo B; e

2. não cadastrar como ocorrência de Afogamento Seguido de Morte e seu respectivo registro no sistema E-193 módulo praia os casos de afogamento seguido de morte em meio aquático decorrente de atividades não recreativas (suspeitas de suicídio, homicídio, sinistro de trânsito, etc.).

z) Comunicar de imediato, por meio do grupo "OPERAÇÃO VERANEIO", do aplicativo whatsapp as ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV, que envolvam embarcações, trilhas entre outros, com as informações previstas no Anexo A.

aa) Divulgar as mídias de prevenção disponibilizadas pelo CCS (áudios, vídeos, dicas, QRCode,...): <<https://drive.google.com/drive/folders/1zZjWGn2YoeMqQk811ru2NAEONWvxJtLX?usp=sharing>>

bb) Manter e/ou atualizar a prevenção em locais de riscos de afogamento dos balneários ou/e estâncias por meio das placas de sinalização de locais sem o serviço de guarda-vidas e placas

ou lonas de sinalização de boia e balneários.

cc) Os Cmt devem proceder com a execução do Projeto Golfinho fomentando a ampliação do número de crianças formadas, atentando ao cronograma local de execução, quando necessário, ainda em período letivo e assim na fase de pré-temporada regulada por esta OS.

dd) Os dados de execução do Projeto Golfinho devem ser inseridos no Sistema E-193 para fins de monitoramento e avaliação de resultado e desempenho dos Indicadores do CBMSC e do Governo.

ee) Designar, por meio do S Cmt BBM, o(s) responsável(eis) pela representatividade institucional em entrevistas sobre a OpV no nível de âmbito local.

ff) Encaminhar fotos dos projetos relacionados a pré-temporada da OpV à CCS <<https://drive.google.com/drive/folders/1Ymyw2ZW6uzCZ55eLaKXR5OFEGjD69DF0?usp=sharing>>, conforme execução dos mesmos.

#### **4.13 Ao Cmt do BOA**

a) Definir e fiscalizar o emprego da(s) aeronave(s), de acordo com as orientações do S CmdoG da Corporação, com base nos meios financeiros e materiais disponíveis para a OpV.

b) Ter como suas todas as atribuições especificadas aos Cmt de BBM, que se apliquem ao BOA, no caso de dúvida, contatar o S CmtG.

c) Encaminhar fotos dos projetos relacionados a OpV à CCS <<https://drive.google.com/drive/folders/1Ymyw2ZW6uzCZ55eLaKXR5OFEGjD69DF0?usp=sharing>>conforme execução dos mesmos.

### **5 ADMINISTRAÇÃO**

#### **5.1 Pessoal**

a) A pré-temporada deve ocorrer nas unidades do CBMSC, conforme planejamento da OpV 2022/2023.

b) Quanto ao emprego do efetivo, os Cmts de BBM devem observar os seguintes critérios:

1. efetivo de GVC: os valores pagos para as indenizações aos GVC por ocasião de serviços prestados durante a OpV são estabelecidos em legislação vigente ou outro valor que venha a ser corrigido por norma legal futura.

2. efetivo orgânico:

A) quando deslocado para cumprir serviço de escala em local que não seja fornecida alimentação, em escala de 12 horas, faz jus a receber auxílio alimentação, conforme legislação vigente; e

B) quando empregado no seu dia de folga, as horas trabalhadas devem ser computadas para o banco de horas em conformidade com as normas em vigor.

3. efetivo deslocado:

A) faz jus a receber DM em conformidade com o Decreto Estadual nº 650, de 5 de junho de 2020 e Decreto Estadual nº 691, de 25 de Jun de 20, observando o limite de 10 (dez) diárias mensais;

B) poderá extrapolar 10 diárias, desde que previamente autorizado pela Secretaria de Estado da Administração, mediante a justificativa do Comandante-Geral;

C) o pagamento de diárias deve observar o procedimento administrativo praticado no CBMSC;

D) é vedado aos Cmts empregar o efetivo movimentado em deslocamentos que incida o pagamento de DM; e

E) é vedado fazer uso de bens do Estado para atender suas necessidades de deslocamento para o serviço.

#### **5.2 Termo de Adesão**

a) O Termo de Adesão ao serviço voluntário de salvamento aquático, para fins de emprego de GVC na OpV 2022/2023, deve ter vigência determinada do início das atividades do GVC nessa OpV até o limite da data final da temporada, ou seja até 26 de fevereiro de 2023. Caso seja necessário a continuidade do serviço do GVC na pós-temporada, poderá ser firmado novo Termo de Adesão com o prazo limite do início da temporada seguinte.

b) O termo poderá, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, devendo ser registrada a data de rescisão logo abaixo da data de adesão, preferencialmente acompanhada por duas testemunhas.

c) Também poderá ser firmado termo de adesão para fins de serviço aquático, de outro

prazo determinado em conformidade com necessidade prevista em OS específica.

d) Todos os Termos de Adesão de Serviço Voluntário de Salvamento Aquático de tempo indeterminado devem ser rescindidos até dia 15 de outubro de 2022.

### **5.3 Logística**

O apoio administrativo é regido pelas normas em vigor na Corporação e viabilizado pela DLF e os B4 dos BBM.

### **5.4 Suprimentos**

O fardamento, viaturas, equipamentos e materiais são os utilizados no serviço operacional ordinário do CBMSC.

### **5.5 Transportes**

Para os deslocamentos, devem ser utilizadas as viaturas disponíveis das próprias OBM.

### **5.6 Identidade visual**

a) Todos os Postos Autônomos (possui banheiro, chuveiro, pia e mesa) e Postos Atrilados (ponto de observação que depende de um posto autônomo - "cadeirões") devem ter a Logomarca do CBMSC, com tamanho adequado a cada tipo de posto, visualizado de todos os ângulos, devem estar adesivados/plotados/pintados no padrão do CBMSC (Dtz PAP Nº 08-2018, Identidade Visual de postos, cadeirões e cadeiras GV).

b) Todas as viaturas, quadriciclos e embarcações devem estar adesivadas/plotadas/pintadas no padrão do CBMSC (2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos, de 29 jan 2021).

### **5.7 Fiscalização**

a) As atividades de rondas devem ser realizadas preferencialmente por oficiais BM, nas suas respectivas áreas do BBM, da mesma forma que, cada CBM utilize seu próprio efetivo de Comando para realizar as rondas nas suas subáreas de circunscrição, ficando a cargo do Cmt do BBM definir os critérios locais.

b) As rondas devem ser realizadas sempre no período das 08h00min às 20h00min.

### **5.8 Cotas financeiras do EISub**

a) As cotas financeiras disponíveis para execução da pré-temporada da OpV são as previstas na planilha emanada pela BM-6 do EMG, a qual descreve as cotas referentes a IGVC, EA e DM.

b) As cotas financeiras são responsabilidade de controle diário dos EISub, no intuito de obter a execução adequada do uso destes valores, sempre com escopo na necessidade operacional dos EISub, de forma otimizada, bem como base no serviço de SAq ordinário.

c) O controle do uso das cotas deve ser efetuado em forma de custo diário planejado e compilação dos valores efetivamente executados, estes últimos inseridos na planilha diariamente, para que o Cmdo desta Operação e toda estrutura que compõem seu staff possa obter informações financeiras em tempo real, e se necessário efetuar ajustes adequados à execução operacional.

d) Os ajustes e distribuição das cotas orçamentárias dos recursos desta operação serão gerenciados pelos Cmts de BBM junto ao Cmt da RBM.

### **5.9 Escala de Serviço**

As escalas de serviço ao serviço de praia são as previstas na legislação pertinente, determinada pelo Cmt de BBM conforme necessidade local.

## **6 LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

### **6.1 Ligações**

Desenvolvidas normalmente por meio dos escalões de Comando, cabendo a Coordenação Geral da OpV ao Cmt da 1ª, 2ª e 3ª RBM e o Cmdo da OpV ao S CmtG.

### **6.2 Comunicações**

Utilizadas a rede intranet (via correio eletrônico), telefonia e os equipamentos de radiocomunicação disponíveis nos próprios EISub (OBM e GBM).

### **6.3 Porta-voz**

Somente deve se pronunciar sobre a OpV, como um todo, o Sr Cel BM CmtG, o Sr S CmtG, o Cmt da 1ª RBM ou Oficial por estas autoridades designadas.

## **7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Os Cmts de OBM devem determinar e fiscalizar os comandos subordinados quanto às providências necessárias ao cumprimento da presente OS, estabelecendo o perfeito entrosamento das ações a serem desenvolvidas, com vistas à padronização das doutrinas de emprego, da uniformidade de condutas e da racionalização dos meios.

b) O responsável pela representatividade institucional em entrevistas sobre a OpV no nível de abrangência estadual será designado pelo S CmtG, e no âmbito local, o responsável deve ser designado pelo S Cmt do BBM.

c) Esta Ordem de Operações entra em vigor na data de sua assinatura.

## **8 ANEXOS**

**a) ANEXO A:** Instruções de fluxo de informações do Cmt de BBM quando ocorrências de Afogamento Seguido de Morte e ocorrências de vulto relacionadas a OpV.

**b) ANEXO B:** Instruções para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM.

## **DISTRIBUIÇÃO:**

Eletrônica por meio do SGP-e

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, SC, 27 de setembro de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21824/2022)

## **ANEXO A**

### **A.1) Ocorrências de afogamento grau 5 e 6 e afogamentos seguidos de morte Informação por meio de app (Whatsapp)**

A informação por meio de aplicativo deverá ser realizada para os casos de afogamento seguido de morte em meio aquático, inclusive os casos sem atendimento por parte do CBMSC e que cheguem a conhecimento, e em afogamentos grau 5 e 6 atendidos pela corporação, com as seguintes informações:

- a) nome completo, idade, sexo e naturalidade da vítima;
- b) local onde iniciaram as buscas/afogamento;
- c) local onde encontraram a vítima;
- d) informar se o local é monitorado ou não por guarda-vidas;
- e) breve histórico com informações da ocorrência como contextualização geral;
- f) enviar contato de referência local para que sejam sanadas dúvidas relacionadas ao evento;
- g) número do registro de ocorrência do sistema E-193 e módulo praia, para os casos com atendimento por parte do CBMSC, tanto para os afogamentos grau 5 e 6 quanto dos afogamentos seguido de morte; e
- h) para os casos sem atendimento por parte do CBMSC, quaisquer links de notícias ou fonte de informação.

Modelo disponível em:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAYIX?usp=sharing>>.

### **A.2) RIA**

O RIA deve ser instaurado para todas ocorrências de afogamento seguido de morte em meio aquático, decorrente de atividades recreativas (excluem-se suspeitas de suicídio, homicídio, sinistro de trânsito, etc.) em locais com serviço de guarda-vidas.

Modelo disponível em:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAYIX?usp=sharing>>.

### A.3) Quadro explicativo dos deveres de informação do Cmt de BBM quando ocorrências de Afogamento Seguido de Morte

OPERAÇÃO VERANEIO	
4 SITUAÇÕES E PROVIDÊNCIAS:	
1. Óbito COM o atendimento de GVC	1. Informe (whatsapp); 2. RIA; 3. Inserção no módulo praia.
2. Óbito COM o atendimento do CBMSC (s/GVC):	1. Informe (whatsapp); 2. Inserção no módulo praia; 3. Fechamento da ocorrência no sistema E-193.
3. Óbito SEM o atendimento do CBMSC	1. Informação (whatsapp - encaminhamento da informação, podendo ser mídias sociais ou link do jornal).
4. Afogamento grau 5 ou 6	1. Informe (whatsapp); Obs.: a ACI fará a verificação (boletim da PC) após 10 dias se houve a evolução para óbito, havendo a ACI alterará o status para óbito.

### A.4) Ocorrências de vulto de ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV Informação por meio de app (Whatsapp):

A informação por meio de aplicativo deverá ser realizada de imediato, por meio do grupo "OPERAÇÃO VERANEIO", do aplicativo whatsapp que envolvam embarcações, trilhas entre outros, com as seguintes informações:

1. nome completo, idade, sexo e naturalidade da vítima;
2. local onde iniciaram as buscas;
3. local onde encontraram a vítima;
4. informar se o local é monitorado ou não por guarda-vidas;
5. breve histórico com informações da ocorrência como contextualização geral; e
6. enviar contato de referência local para que sejam sanadas dúvidas relacionadas ao evento.



## ANEXO B

### Instruções para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM

1. Acesse o módulo CADASTROS, e em seguida acesse o menu PRAIAS e a opção CADASTRO.



2. Selecione a cidade, o bairro e digite o nome da praia como OUTRAS LOCALIDADES, clicando em CONSULTAR.

CADASTRO DE PRAIAS

NOME DA CIDADE: BRUSQUE  
NOME DO BAIRRO: BATEAS  
NOME DA PRAIA: OUTRAS LOCALIDADES

Foi encontrado 0 registro.

Código da Praia	Nome da Praia	Nome do Bairro	Nome da Cidade	Editar
Nenhum Bairro foi encontrado				

3. Caso não exista, clique em cadastrar.

4. Acesse o módulo praia, selecionando no menu GERAL e opção MÓDULO PRAIA.

CADASTRO DE PRAIAS

AGUARDANDO



5. No menu CADASTRO, selecione a opção POSTO GUARDA VIDAS.



6. Insira as informações do local da ocorrência, indicando no campo NOME DO POSTO o nome da localidade, e na DESCRIÇÃO DO POSTO outras informações complementares. Também é necessário inserir as coordenadas de latitude e longitude do local da ocorrência. Ao final, clique em CADASTRAR.

CADASTRO POSTOS GUARDA VIDAS

NOME DA CIDADE: BRUSQUE

NOME DA PRAIA: OUTRAS LOCALIDADES

NOME DO POSTO: BRUSQUE CRISTALINA [Consultar](#)

DESCRIÇÃO DO POSTO: Brusque Cristalina – Rio Itajaí-Mirim

LATITUDE: -26.91827

LONGITUDE: -49.06488

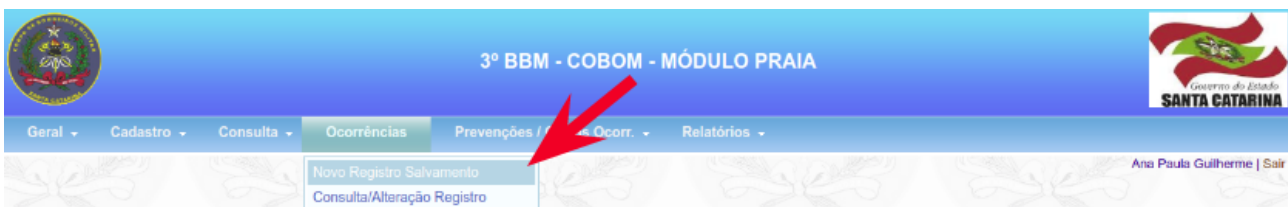
POSSUI ACESSO PARA CADEIRANTE: N

[CADASTRAR](#) [LIMPAR](#)

Foi encontrado 0 registro.

ID	Nome do Posto	Praia	Cidade	Descrição do Posto	Latitude	Longitude	Acesso Cadeir.	Editar	Excluir
Nenhum Posto foi encontrado									

7. No menu OCORRÊNCIAS, selecione a opção NOVO REGISTRO SALVAMENTO.



8. Insira os dados da ocorrência, atentando para a identificação do local previamente cadastrado. De preferência, inclua fotos no registro.

REGISTRO DE SALVAMENTO DE PRAIA

---

**IDENTIFICAÇÃO**

DATA: 18/10/2019  
HORÁRIO: 15:00  
DIA DA SEMANA: SEXTA-FEIRA  
CIDADE: BRUSQUE  
PRAIA: OUTRAS LOCALIDADES  
POSTO: BRUSQUE CRISTALINA  
SERVIÇO GUARDA VIDAS NA PRAIA: INEXISTENTE

---

**TIPO DE OCORRÊNCIA**

CÓDIGO DE OCORRÊNCIA: AFOGAMENTO SEGUIDO DE MORTE EM ÁGUA DOCE  
GRAU: SEM GRAU SEM DESCRIÇÃO

9. Ao final, após clicar no botão CADASTRAR, será informado no início da página o número da ocorrência.

REGISTRO DE SALVAMENTO DE PRAIA

30000049

10. Caso esta ocorrência tenha sido gerada pelo COBOM e exista viatura empenhada para o atendimento, no módulo guarnição a ocorrência deverá ser encerrada com o código SALVAMENTO / BUSCA / RESGATE, subgrupo AFOGAMENTO.

NOVO CÓDIGO

SALVAMENTO / BUSCA / RESGATE

**SUBGRUPO**

<input checked="" type="checkbox"/> AFOGAMENTO	<input type="checkbox"/> ALAGAMENTO	<input type="checkbox"/> CAPOTAMENTO
<input type="checkbox"/> COLISÃO/CHOQUE	<input type="checkbox"/> DESABAMENTO	<input type="checkbox"/> DESLIZAMENTO
<input type="checkbox"/> ENCHENTE/INUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/> EXPLOSÃO	<input type="checkbox"/> OBJETO EM LOCAL DE RISCO
<input type="checkbox"/> SOTERRAMENTO	<input type="checkbox"/> SUICÍDIO/TENTATIVA	

11. Todas as demais informações não obrigatórias deverão permanecer sem preenchimento, devendo, no entanto, no campo HISTÓRICO, constar o seguinte texto:

Histórico

Ocorrência registrada no módulo praia sob nº 300000049.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Ao Cb BM 931880-1 EDUARDO ALCIONEI DE BARCELLOS, do 1º Pel/3ª CBM/1º BBM – Trindade, pela atuação no atendimento da ocorrência nº 10168032, realizada em 14 de setembro de 2022, ao atender feminina que havia tentado o suicídio. O referido militar, de forma comprometida e habilidosa, angariou a confiança da vítima e a atuação foi fundamental para o sucesso na condução da vítima para o hospital.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

2º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA

Comandante de Área do 1º e 10º BBM (SGPe CBMSC 21776/2022)

Ao Ten Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR - Cmt do 1º BBM – Florianópolis. No momento em que deixa o comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar - Florianópolis, um dos mais importantes batalhões do CBMSC, é dever deste comando regional reconhecer e referenciar o brilhante trabalho realizado durante o período em que comandou esta Organização Bombeiro Militar.

Oficial preocupado, dedicou-se continuamente na busca de meios materiais e equipamentos que pudessem elevar a qualidade dos serviços prestados e assim atender plenamente aos anseios da população de Florianópolis.

Gestor inteligente, capaz, dedicado e humano, conduziu seu comando com elevado grau de zelo, profissionalismo, urbanidade, e empatia. Tendo com maestria, liderado sua tropa nas mais diversas e complexas missões afetas a esta corporação na capital do estado.

Com sabedoria e habilidade, estreitou as relações do Batalhão com a administração pública municipal, facilitando assim o entendimento entre estes e a corporação, agilizando a tramitação de processos que permitiram grande aporte de recursos destinados à segurança e salvaguarda dos moradores da capital.

Oficial comprometido, buscou de todas as formas cumprir com esmero suas atribuições, destacando-se pela busca incessante na implementação das políticas institucionais, com destaque para o planejamento e operacionalização da Operação Veraneio na área de sua OBM.

Sempre pronto, disposto e alinhado com as diretrizes e o plano estratégico da corporação, deu fluxo e realizou inúmeras aquisições de equipamentos e viaturas, bem como tomou providências para a melhoria das condições dos aquartelamentos existentes.

Orientou importantes medidas de pessoal e de cunho operacional por meio de exercícios e instruções continuadas elevando assim a capacidade de resposta a toda a população que vive na área deste batalhão, destacando-se a busca pelo aperfeiçoamento constante do serviço de atendimento às chamadas de emergências no Centro de Operações Bombeiro Militar (COBOM) de Florianópolis.

Realizou fundamental trabalho no aprimoramento do serviço de segurança contra incêndios no município, melhorando a qualidade dos serviços prestados aos seus usuários, bem como proporcionando que a OBM passasse a liderar as estatísticas deste serviço no estado, refletindo isto na melhoria das condições de segurança contra incêndios das edificações florianopolitanas.

Interagiu de forma destacada com seus oficiais, dando exemplo de liderança urbanidade, comandou com inteligência, sabendo ouvir e decidir em conjunto com seus liderados, sem abrir mão da responsabilidade pelas decisões tomadas. Pautou suas decisões na empatia, se colocando no lugar do outro, mostrando ser um grande ser humano, que consegue trabalhar com seriedade sem perder o humor, mesmo nos momentos mais difíceis e complexos pelo qual passa um comandante de batalhão.

O Tenente-Coronel LAUREANO é daqueles profissionais que se envolvem profundamente nas atividades de prevenção, salvamento e resgate; que pensa intensa e constantemente o planejamento estratégico da corporação; que busca oferecer as melhores condições para que sua tropa possa bem desempenhar suas missões; que se esforça ininterruptamente para que a

sociedade receba os melhores serviços e com a mais alta qualidade, valorizando e cobrando sempre de seu efetivo, mas, sobretudo, dando o exemplo, através do seu conhecimento técnico e sabedoria, de como um verdadeiro líder e comandante deve se portar frente aos desígnios que para a profissão se apresenta.

O Comando da 1ª Região Bombeiro Militar agradece ao Tenente-Coronel RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR pelos bons serviços prestados e deseja que Deus continue a iluminar o seu caminho e a lhe conceder as Suas bênçãos, propiciando-lhe muita saúde e disposição para o desempenho da nova missão junto à Diretoria de Instrução e Ensino, mais um grande desafio na sua bela carreira.

Individual  
Averbe-se

Quartel da 1ª RBM, Balneário Camboriú – SC, em 26 de setembro de 2022

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante Interino da 1ª RBM (SGPe CBMSC 22026/2022)

Elogiar, pelos excelentes serviços prestados junto a DSPS, a Cb BM Mtcl 933569-2 MARIANA GABRIELLA SDRIGOTTI em especial pelo atendimento prestado ao (*Omissis*). A psicóloga realizou apoio diário desde o primeiro atendimento, se preocupando em ajudá-lo inclusive nos finais de semana e nas noites. Por sua dedicação exemplar, pelo seu zelo e força de vontade que a permitiram ajudar nosso amigo e colega em momento tão difícil. Os esforços dela ultrapassaram o dever e engrandeceu muito a imagem da DSPS: militares como a Cb MARIANA nos fazem ver a importância do atendimento psicológico prestado pela Polícia Militar e desejar que a DSPS aumente amplamente seu efetivo para que possa prestar semelhante atendimento em toda Santa Catarina. São ações assim que eleva o nome da corporação, sendo digna de elogio por parte de seus superiores, pares e subordinados. A ela o nosso reconhecimento.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Tenente-Coronel PM ARLENE SOUSA DA SILVA VILLELA  
Diretora de Saúde e Promoção Social - DSPS/PMSC (SGPe PMSC 69157/2022)

ASSINA:

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina  
(assinado digitalmente)

**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 22564/2022**